



**PROJETO POLÍTICO-
PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL**

Sumário

5. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

5.1. Apresentação.....	90
5.2. Fundamentação Legal	90
5.3. Identidade.....	92
5.4. Concepções	93
5.4.1. Educação, Ciência e Tecnologia	93
5.4.2. Trabalho	95
5.4.3. Juventudes	96
5.4.4. Currículo	96
5.4.5. Educação Profissional e Tecnológica	97
5.5. Princípios Pedagógicos	97
5.5.1. A indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão	97
5.5.2. A Pesquisa como Princípio Pedagógico	98
5.5.3. O Trabalho como Princípio Educativo	99
5.5.4. O Respeito à Diversidade	99
5.5.5. Interdisciplinaridade	99
5.5.6. Economia Solidária	100
5.6. O Acesso, a Permanência e o Êxito	101
5.7. Das Políticas Educacionais	104
5.7.1. A Identidade da Extensão	104
5.7.2. A Identidade da Pesquisa	105
5.7.3. Políticas de Inovação	105
5.7.4. Política Esportiva.....	106
5.7.4.1. Esporte e Sociedade.....	107
5.7.4.2. Esporte e Educação Física Escolar.....	107
5.7.4.3. Esporte e Competição.....	108
5.7.4.4. Esporte na perspectiva do Lazer, da Saúde e Qualidade de Vida.....	108
5.7.4.5. Esporte e Formação Continuada.....	109
5.7.5. Política de Cultura.....	109
5.7.6. Política de Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos.....	110

5.7.6.1. Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos no IFFluminense	110
5.7.6.1.1. Núcleos no IFFluminense.....	110
5.7.6.1.2. Educação especial	110
5.7.7. Níveis e Modalidades de Oferta.....	111
5.7.8. Qualificação Profissional	114
5.7.9. Prática Profissional.....	115
5.7.10. Educação de Jovens e Adultos	115
5.7.11. Internacionalização e interculturalidade.....	119
5.7.12. Educação do Campo.....	120
5.8. Formação Continuada e Desenvolvimento dos Servidores	122
5.8.1. Bases Conceituais e Legais da Formação Continuada.....	122
5.8.2. A importância da formação dos servidores do IFFluminense	124
5.8.3. Objetivos	125
5.8.4. Diretrizes para a Política de Formação Continuada.....	125
5.8.4.1. Formação continuada para docência	125
5.8.4.2. Formação continuada para Técnico-Administrativo em Educação.....	126
5.8.4.3. Formação continuada a todos os servidores: Temas transversais	126
5.8.4.4. Formação continuada para gestão	127
5.8.5. Estrutura institucional de promoção da formação dos profissionais da educação	127
5.8.5.1. Programa de Apoio à Formação Continuada dos Servidores do IFFluminense.....	127
5.8.5.2. Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFFluminense (PDP-IFF)	128
5.8.5.3. Escola de Formação Continuada dos Trabalhadores da Educação	128
5.8.5.4. Centro de Referência	128
5.9. Princípios orientadores dos Projetos Pedagógicos de Cursos	129
5.10. Acompanhamento e Avaliação do PPI	130

5.1. Apresentação

O Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento teórico e metodológico de referência e orientação para as reflexões e ações institucionais. Seu conteúdo estabelece ligações entre os conceitos de humanidade e sociedade, assumidos coletivamente pela instituição, e as práticas cotidianas, como resultado da aplicação das opções políticas, pedagógicas e filosóficas, mantendo o diálogo e/ou canais de escuta com a população. Este percurso passa por diferentes dimensões e temas. A primeira dessas dimensões, estabelecida pela natureza institucional, é fundamentada na articulação entre a educação, a ciência e a tecnologia; já a outra, trata da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como elemento fundamental para o processo educacional.

Partindo do princípio de que a educação é um bem público social e um direito humano e universal, o IFFluminense se posiciona na defesa da educação pública, gratuita, inclusiva e equânime e de uma ciência e tecnologia humanizadas. O acesso ao conhecimento é um bem social, coletivo e estratégico, essencial para garantir os direitos humanos básicos e imprescindíveis para o bem-estar de todos os indivíduos e a construção de uma cidadania plena. A educação, a ciência, a tecnologia, a arte, a cultura e o esporte devem ser meios fundamentais para a garantia da liberdade e da igualdade, sem distinção social, de gênero, raça, etnia, religião e idade em suas práticas e propósitos.

A partir da análise da sociedade brasileira, profundamente desigual no que diz respeito ao acesso ao mundo do trabalho e, por consequência, à possibilidade de fruir os serviços essenciais (inclusive a educação), o princípio norteador do Projeto Político-Pedagógico Institucional aqui apresentado é a garantia da igualdade de condições para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no IFFluminense, tendo como objetivo assegurar a qualidade das ações pedagógicas aos estudantes e a toda a sociedade, em destaque às populações em situação de vulnerabilidades. Trata-se de incluir todos os públicos, juventudes e trabalhadores, como atendidos pelas políticas de acesso. Da mesma forma, orienta-se a ação institucional à inclusão de estudantes com dificuldades quaisquer no processo de aprendizagem e com maior risco de evasão e de insucesso escolar. Analogamente, a inclusão também

se dá pelo êxito, ao avaliar as expectativas dos públicos ingressantes e propiciar a consecução de seus objetivos vinculados ao processo formativo.

O ponto de partida da orientação e reflexão das ações institucionais é o entendimento de que a ação educativa deve superar a mera organização de atividades e técnicas no cotidiano escolar e assumir o papel que a ciência da educação se propõe a exercer: de ferramenta de intervenção na realidade.

A atividade pedagógica tem a potencialidade de instaurar uma dinâmica de reflexão entre contextos, conceitos e indivíduos para propor ações que materializam a interseção possível para promover o desenvolvimento da instituição e de sua comunidade em práticas contínuas e organizadas de reconhecimento e intervenção. A materialidade dessas ações decorre de uma prática pedagógica capaz de traduzir as escolhas tomadas em objetivos a serem alcançados, ao mesmo tempo em que estruturam no cotidiano da instituição a prática de avaliar o processo, revisitando pontos de partida, objetivos e resultados alcançados.

Nesse sentido, a ação pedagógica é também uma ação política, que demarca posições relevantes, pressupostos comuns e a opção por formas de atuação coerentes com os objetivos institucionais, que se materializam por meio dos projetos, programas e ações.

O PPI do IFFluminense será complementado pelos Projetos Político-Pedagógicos dos **campi** e da Reitoria, a partir do entendimento de que os princípios e as opções devem se refletir objetivamente em toda instituição, suas unidades e setores, aprimorando-se e materializando-se a partir dos processos de interação.

Assim, o PPI é construído como parte da natureza institucional, de educação, ciência e tecnologia, apresenta opções político-pedagógicas de intervenção focadas na inclusão e direcionadas à contribuição para uma sociedade mais justa, democrática, igualitária e sustentável.

5.2. Fundamentação Legal

A elaboração do PPI do IFFluminense tem como principais referências a Constituição Federal de 1988, a Lei Nº 9.394/96 (LDB),

que versa sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o Decreto Nº 5.154/04, que estabelece as diretrizes estruturais e curriculares da educação profissional e as demais legislações educacionais que subsidiam a oferta da educação básica, especialmente a etapa do ensino médio e da modalidade educação de jovens e adultos, da educação profissional, científica e tecnológica e da educação superior de graduação e de pós-graduação.

A legislação brasileira evoluiu na direção da garantia da educação como direito público subjetivo por meio da aprovação da Constituição Federal de 1988, artigos 205 ao 214. Com a vigência da Constituição, a educação passa a ser entendida como direito de todos os cidadãos e dever do Estado e da família, contando com a colaboração da sociedade. Com esta prerrogativa prevista em lei, o Estado tem a obrigatoriedade diante de sua população de promover o acesso ao ensino, de zelar pela equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino.

A reforma educacional, preconizada pela Lei n.º 9.394/1996 (LDBEN), pela primeira vez, incorporou o tema Projeto Pedagógico enquanto instrumento da gestão democrática e com a participação dos profissionais da educação, bem como da comunidade escolar. O Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto n.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e que foi revogado pelo Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, criou a articulação entre o PPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visto ser o PPI um dos elementos do próprio PDI. Esses instrumentos estão diretamente associados às avaliações de cursos e processos de reconhecimento e credenciamento (BRASIL, 2007). Como instituição de Educação Profissional Tecnológica e Superior, o IFFluminense pauta-se em documentos legais vigentes para orientar suas atividades educacionais.

A Lei Nº 9.394/96, que normatiza a educação nacional, pode ser considerada um marco, pela forma global como trata a autonomia institucional e pela flexibilidade que confere ao sistema e às instituições de ensino. No que se refere à educação profissional, a versão original da LDB normatizou a educação profissional como

um capítulo à parte da educação básica. O Decreto Nº 2.208/97, que regulamenta a oferta da educação profissional, impossibilitou, juridicamente, a oferta de educação profissional integrada à educação básica. A educação profissional nesse período ocorria apenas por meio de cursos de formação básica voltados à formação de trabalhadores, cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao ensino médio e cursos superiores de tecnologia. A partir de 2004, por meio das lutas das organizações de trabalhadores e entidades acadêmicas, o Decreto Nº 5.154/2004 revoga o anterior e retoma a possibilidade jurídica da integração entre a educação profissional e a educação básica, com destaque para a relação entre educação profissional e processos formativos integrados ao trabalho, à ciência, à cultura e à tecnologia.

O novo Decreto Nº 5.154/2004 amplia as possibilidades de oferta da educação profissional, ao normatizar diferentes cursos e programas formativos que se integram a diferentes níveis de escolaridade, desde a educação básica à educação superior. A partir disso, a educação profissional pode ser desenvolvida por meio dos seguintes cursos e programas: qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores – cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC); educação profissional técnica de nível médio, por meio de cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos concomitantes e cursos técnicos subsequentes ao ensino médio; e cursos de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

A partir dessas possibilidades de cursos e programas, as instituições de educação profissional poderão verticalizar a oferta, de forma a constituir diferentes itinerários formativos que abrangem desde cursos FIC à pós-graduação nos diferentes eixos tecnológicos. De acordo com o mesmo Decreto nº 5.154/2004, Art.3º, § 1º, “considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos” (BRASIL, 2004).

A Lei n.º 9.394/1996 traz uma importante referência para a educação profissional, tanto pela forma global como trata o tema, quanto pelas possibilidades de oferta. Tratada em um capítulo à parte da educação básica, essa lei traz ao ensino profissional o conceito

de aprendizagem permanente, e destaca a relação entre educação profissional e processos formativos integrados ao trabalho, à ciência, à tecnologia e às diferentes formas de educação e ainda define que a educação profissional pode ocorrer para além da escolaridade formal e para além da escola (CHRISTOPHE, 2005).

O PPI foi elaborado considerando a Constituição Federal (CF) de 1988, sobretudo, no que se refere à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a gestão democrática (art. 206). Também se constituiu como importante referência a Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e incumbe aos estabelecimentos de ensino a elaboração e execução de suas propostas pedagógicas (art. 12, inciso I), destacando a participação da comunidade escolar nessa elaboração (art. 14).

A Lei n.º 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, também é importante referência tanto às atividades educativas do IFFluminense quanto a sua organização acadêmica e possibilidades de oferta. Conforme estabelece o artigo 2, os Institutos Federais “são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino”, que passam a ter autonomia para criar e extinguir cursos na educação profissional.

No contexto dessa nova concepção e forma de oferta da educação profissional foram criados os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Assim, a própria Lei que deu origem aos Institutos definiu como prioridade de atuação a oferta de 50% de suas vagas em cursos técnicos, preferencialmente integrados ao ensino médio.

Enquanto autarquia pública, o IFFluminense goza de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Do ponto de vista didático-pedagógico, a autonomia deve ser exercida nos limites de suas atribuições, para dar conta dos percentuais definidos em lei para a oferta de cursos, como a oferta prioritária de cursos técnicos, entre eles os cursos integrados ao ensino médio regular e a modalidade de jovens e adultos, bem como a oferta de 20% de suas vagas em cursos de licenciatura,

bem como programas especiais de formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática e para a educação profissional. Nesse sentido, o que está colocado para os Institutos Federais exemplifica claramente a relatividade da autonomia e demonstra distinção entre essa e soberania. A última é prerrogativa da nação, emana do povo, como expressão maior da democracia. Já a autonomia é o poder concedido para gestão, com limites bem definidos pela missão social da instituição.

Há que se considerar também as leis e decretos que orientam as atividades educacionais do IFFluminense, tais como o Decreto n.º 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação na rede federal de ensino, o Decreto n.º 5.840/2006, que institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).

Com vistas nisso, o PPI traduz o senso de responsabilidade social para o qual a instituição foi criada, direcionando os processos formativos no sentido de formar sujeitos que tenham a compreensão das transformações histórico-sociais, com o objetivo de conhecer a realidade e as possibilidades de sua inserção e atuação, condição para assumir o compromisso transformador no mundo no qual vivemos.

Em uma perspectiva emancipadora e democrática, o PPI é entendido como um instrumento teórico-metodológico que orienta as ações da instituição para a transformação da realidade. É um planejamento amplo, global, construído coletivamente e concretizado de forma processual, possibilitando a reflexão constante sobre o fazer e a sua reconstrução permanente (VASCONCELLOS, 2009).

5.3. Identidade

Desde a sua criação, por meio da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais vêm se estruturando com vistas à consolidação da sua institucionalidade, a fim de que se cumpra sua missão social. Comprometidas com a educação profissional e tecnológica de jovens e adultos numa perspectiva emancipadora

e cidadã, são instituições democráticas quanto à gestão, públicas quanto à destinação de recursos e funcionamento, inclusivas enquanto instituições de educação e articuladas aos arranjos produtivos regionais e às comunidades locais.

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com o documento “Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica: Concepções e Diretrizes” (BRASIL, 2010), foi a materialização da compreensão que considera a educação profissional e tecnológica estratégica não apenas como elemento contribuinte para o desenvolvimento econômico e tecnológico nacional, mas também como fator para fortalecimento do processo de inserção cidadã de milhões de brasileiros.

A proposta educacional dos IFs com o compromisso de unir a construção de conhecimentos à transformação da sociedade a partir da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) trouxe um caráter inovador decorrente das especificidades de sua identidade institucional, caracterizada pela expansão territorial, pela estrutura multicampi e a clara definição do território de abrangência das ações, pela organização pedagógica verticalizada, a partir da educação básica, passando da formação inicial e continuada até os níveis superiores.

É diante dessa perspectiva, que os Institutos Federais assumem o papel de agentes estratégicos na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais.

Passados mais de 10 anos desde a Lei de Criação dos Institutos Federais, ressalta-se que, atendidas a expansão territorial e a interiorização, um dos principais desafios tem sido a constituição de uma identidade político-pedagógica a partir da qual possam se reconhecer como unidade institucional. No caso do IFFluminense, essa definição inclui o reconhecimento e o respeito à diversidade que o constitui, levando-se em conta sua estrutura com os doze **campi** em funcionamento.

Alinhando-se à proposta dos Institutos Federais, a identidade política-pedagógica do IFFluminense possui um substrato definido pela comunhão entre a formação acadêmica, a preparação para

o trabalho (compreendendo-o em seu sentido histórico, mas sem deixar de firmar o seu sentido ontológico) e a compreensão dos princípios das tecnologias a ele concernentes. Assim, diante dessa proposta de formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos, encontra-se um propósito para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica.

Para a construção da sua identidade, a estruturação didático-pedagógica, administrativa e de gestão exige constante revisão de paradigmas, intercâmbios com a realidade do território no qual está inserido e atenção política e histórica ao processo de desenvolvimento da sociedade. É fundamental considerar a heterogeneidade territorial do IFFluminense, de modo a possibilitar a construção de currículos que, tomando por base as potencialidades regionais, tenham como propósito a formação profissional e tecnológica e a elevação da escolaridade da população por ele atendida.

Cabe ressaltar, portanto, que a identidade institucional será refletida nos currículos. Mais do que o perfil do egresso, os currículos sendo espaços de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentados nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos, devem apresentar um conjunto de elementos que integram os processos de ensinar e de aprender num determinado tempo e contexto, garantindo a identidade do curso e o respeito à diversidade regional.

Tão importante quanto a constituição da identidade institucional é o autorreconhecimento da comunidade frente a ela, sem que isso signifique uma uniformidade restritiva das políticas e de suas regulamentações nos **campi**, que mesmo dotados de orientação política e pedagógica institucional, devem ser os espaços de decisão sobre as suas políticas e de construções de regulamentações mais flexíveis.

5.4. Concepções

5.4.1. Educação, Ciência e Tecnologia

A educação é compreendida como um bem coletivo essencial para a promoção da cidadania, por isso, é imprescindível para a inclusão social plena.

Entende-se a educação em uma dimensão mais ampla, que conduz à formação de um cidadão consciente de seus deveres e direitos; que compreende a realidade e seja capaz de ultrapassar os obstáculos que ela apresenta; que seja capaz de pensar e intervir na perspectiva de possibilitar as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais do meio em que vive. Ou seja, uma educação potencializadora do ser humano enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade e na perspectiva de sua emancipação.

Sendo assim, o IFFluminense deve cumprir, por meio da educação, seu papel social de contribuir para uma sociedade com menos contraste socioeconômico e mais sustentável, mais autônoma e solidária, principalmente em virtude das transformações e diversidades do mundo contemporâneo.

A primeira característica da identidade do IFFluminense é percebida a partir de sua própria designação, por articular a educação, a ciência e a tecnologia. Conforme proposto na III Conferência Regional de Educação Superior para a América Latina e Caribe - Declaração Córdoba, Argentina, 14 de junho de 2018, o IFFluminense se posiciona a favor da ciência com humanismo e da tecnologia com justiça, pelo bem comum e os direitos para todas e todos, princípios fundados na convicção de que o acesso, o uso e a democratização do conhecimento é um bem social, coletivo e estratégico, essencial para garantir os direitos humanos básicos e imprescindíveis para o bem-estar dos povos, a construção de uma cidadania plena e a emancipação social. Devemos pensar que a ciência e a tecnologia podem e devem contribuir fortemente para resolver os problemas prementes da humanidade, mas este entendimento, ainda que importante e fundamental, não é suficiente. É fundamental a defesa de uma prática político-educacional que propicie a integração das culturas, para que a educação, a ciência, a tecnologia e as artes se constituam em meio, em direção a uma sociedade verdadeiramente justa e democrática.

Para os fins do Projeto Político-Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, entende-se que a ciência se desenvolve por um trabalho sistemático e criativo, abrangendo o conhecimento do ser humano em sociedade, da natureza e da cultura.

A ciência deve ser vista a partir de sua dimensão ética e social, e, no ambiente do IFFluminense, como produtora de qualidade social e de melhoria dos próprios processos educacionais. Nesse sentido, devem ser desenvolvidas, em articulação com o conceito de ciência e em interação com a sociedade, tecnologias que se orientem para transformações sociais e redução de desigualdades, e tecnologias produtivas que busquem o aprimoramento dos processos produtivos e seus desdobramentos, em atendimento às necessidades humanas. Tendo isso em vista, o IFFluminense deve estar comprometido com a produção, socialização e difusão do conhecimento científico produzido e das tecnologias, em articulação com a sociedade e o mundo do trabalho, do qual a educação também faz parte.

O aumento da influência da ciência e da tecnologia no mundo tem estado em pauta na discussão dos currículos, sobretudo quando há a opção de tratar os conteúdos científicos em seu contexto social, vinculando a formação dos estudantes ao exercício da cidadania. Por outro lado, os avanços científicos e tecnológicos atingiram a própria razão científica nas diversas dimensões do comportamento humano. Dentre as consequências, há de se tomar cuidado para que a supervalorização da ciência não sugira mitos, como o da neutralidade científica e o da possibilidade de todos os problemas da humanidade serem resolvidos cientificamente, pois a ciência pela ciência, e a tecnologia, sem considerar seus efeitos e aplicações, não são capazes de resolver as grandes questões éticas e sociopolíticas da humanidade.

Da responsabilidade social dos produtores de conhecimento científico e tecnológico vem o processo de disponibilização das representações que permitam aos estudantes/cidadãos interagir, tomar decisões e compreender as dimensões relativas ao trabalho e à sociedade. Como concepção, a proposta pedagógica corresponde a uma integração entre educação científica, tecnológica e social, na qual o estudo dos conteúdos científicos e tecnológicos ocorre junto à discussão de seus aspectos éticos, históricos, políticos e socioeconômicos. O objetivo formativo, dessa maneira, passa a abarcar o desenvolvimento de valores vinculados aos interesses coletivos, e a própria discussão desses valores contribui para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a sociedade.

A natureza multidimensional da tecnologia abrange não apenas aspectos técnicos, mas também organizacionais e culturais, que propiciam a compreensão de sua relação e dependência com os sistemas sociopolíticos, os valores e as ideologias da cultura em que se insere. É a partir desse entendimento que os indivíduos baseiam suas percepções e as interferências que a tecnologia traz à sociedade, e como eles podem intervir nessas atividades. A crescente evolução e utilização de novas tecnologias vêm trazer, portanto, grandes mudanças no meio ambiente, nas relações sociais e nos modos de vida da população.

Partindo do contexto da ciência e tecnologia, cabe desta feita, a constante indagação e movimento crítico acerca da integração entre arte e tecnologia, cultura e inovação, todos estes pertencentes à dimensão humana criadora.

Pensar a arte, cultura e esporte no âmbito da concepção de um projeto educacional requer considerar que a construção da identidade dos sujeitos, com a conquista da sua autonomia e criticidade frente às questões sociais que os cercam, ocorre também por meio das manifestações artísticas e expressões culturais, dado seu reconhecido caráter transformador e socializador, sabendo que:

Como princípio educativo, a diversidade cultural leva-nos a rever constantemente os valores políticos, sociais e culturais da compreensão do outro. Lançar mão desse princípio significa, ao mesmo tempo, entender o saber e a cultura como parte da produção sócio-histórica de determinada sociedade e problematizar os ditos valores sociais e culturais universais (SILVA, 2011, p. 13).

Na relação do indivíduo com o mundo e seus códigos e símbolos, salientamos a corporeidade como mediadora das experiências formativas, integrando as suas dimensões na compreensão, inserção e transformação da sociedade. Nesse sentido, pensar, agir, criar, imaginar, sentir, afetar-se, fazer, saber consolidam a capacidade de interpretar para além das padronizações, construindo soluções para problemas e elaborando algo novo a partir da história, do contexto e dos recursos disponíveis. O desenvolvimento dessas habilidades contribui para a expansão dos mecanismos de percepção do mundo, de reconhecimento da própria história e das formas de expressão da vida e seus arranjos individuais e

coletivos, assumindo papel fundamental ao desenvolvimento do senso crítico em relação aos aspectos que compõem a realidade.

5.4.2. Trabalho

A educação é um processo que pode contribuir para a emancipação do sujeito, tornando-o protagonista em suas aprendizagens e produtor de conhecimento a partir de suas próprias experiências e valores (humanos, políticos, socioeconômicos, culturais e religiosos). Assim, a educação profissional deve ter sólida base científica, cultural e tecnológica, formando indivíduos para o mundo do trabalho e para a cidadania.

Diferente dos animais, que têm sua existência garantida pela natureza, e por isso a ela se adaptam, a humanidade veio se constituindo como tal adaptando a natureza a si. “Ajustar a natureza às necessidades, às finalidades humanas, é o que se faz pelo trabalho” (SAVIANI, 2003). Então, ainda de acordo com Saviani (2003), trabalhar é agir sobre a natureza e transformá-la. Mas esta ação transformadora é guiada por objetivos, e este é um elemento diferenciador da ação humana.

Uma vez que a transformação da natureza pelo homem não se dá de forma isolada, mas no relacionamento social, compreende-se que “o homem transforma a natureza ao mesmo tempo em que se relaciona com outros homens” (ibid.), e ao produzir a sua existência travam-se relações e estabelecem-se normas de convivência das quais a sociedade se constituiu. E, na sociedade contemporânea, a produção dos meios de existência se faz, predominantemente, dentro do sistema capitalista, que se mantém e se reproduz pela apropriação privada do tempo de trabalho do trabalhador.

Nesse caminho, o IFFluminense concebe a educação e o trabalho como meios que podem auxiliar no processo de emancipação. São, portanto, processos que possibilitam o levantamento de novas pontes e que defendem a construção de uma nova arquitetura para o humano na atualidade.

Assim, concebe-se o trabalho como princípio educativo o qual deve ser entendido como aquele que norteia o currículo escolar e as práticas educativas vislumbrando as exigências e necessidades

para a vida em sociedade. Exige-se que nessa concepção não haja fragmentação entre os saberes científicos e tecnológicos (SAVIANI, 2007). Nesse sentido, a educação deve compreender o sujeito nas suas múltiplas dimensões, buscando trabalhar o Ser na sua integralidade. Deve ser capaz de desenvolver a curiosidade, a vivacidade, o espírito investigativo e inovador, visando a ação ética, consciente, interventora e libertadora dos indivíduos na realidade social.

Nesse percurso, aponta-se a educação politécnica concebida como processo que integra o saber prático e o saber teórico, com vistas à formação ampla do cidadão capaz de oportunizar uma sólida base científica e tecnológica aos educandos, por meio de uma visão dialética na qual a educação não seja reduzida a um mero instrumento útil de preparação para o mercado de trabalho (ARANHA, 2002).

A concepção de educação politécnica, principalmente em sua dimensão infraestrutural, define-se na luta pela liberdade no trabalho, na medida em que busca métodos de reconstrução da identidade do trabalhador com o produto de seu trabalho, por meio da mediação da compreensão totalizante do processo de trabalho. Esse tipo de compreensão abre caminhos para um desempenho mais amplo no processo de produção da existência. A Politecnia pressupõe, assim, domínio teórico-prático do processo de trabalho. Destarte, a concepção politécnica de educação defendida pelo IFFluminense, em sua dimensão infraestrutural, é a identificação de estratégias de formação humana, com base nos modernos processos de trabalho, as quais apontem para uma reapropriação do domínio do trabalho.

Na esteira da omnilateralidade é importante que o IFFluminense forme o cidadão trabalhador para além do mundo do trabalho. Neste contexto, é fundamental o entendimento do processo de produção da existência como um todo e de sua condição de trabalhador e cidadão, cômico de seus direitos e deveres. Ou seja, uma educação que prepare para o mundo do trabalho e para a prática social com sólida base ética e política.

5.4.3. Juventudes

A juventude é a etapa do ciclo da vida na qual culmina o processo de socialização, pois prepara o indivíduo para a produção e reprodução da vida e da sociedade (ABRAMO; BRANCO, 2005). As inúmeras

possibilidades de exercício da cidadania desafiam o IFFluminense, enquanto instituição de educação, a olhar e ouvir o que os jovens têm a dizer, reconhecer nas práticas culturais juvenis e diminuir a distância entre as práticas culturais juvenis e a cultura escolar, a fim de promover o sentimento de pertencimento. Já a atualidade provoca esta instituição a observar os recursos tecnológicos e redes sociais utilizados pelos jovens a fim de fazer uso de suas potencialidades, em particular de seu caráter educacional, a fim de favorecer à aprendizagem e promover melhorias nas relações humanas.

Para tanto, é essencial compreender que a noção de juventude é uma construção social e cultural, não estando reduzida a um recorte temporal e biológico, e não podendo ser entendida de maneira singular, e sim a partir de suas múltiplas relações e contextos sociais. Condições de classe social, moradia, gênero, etnia, pertencimento religioso e tantas outras apontam várias ideias sobre ser jovem. Desse modo, por se apresentar diversificadamente, é que falamos em “juventudes”, no intuito de abranger os diferentes modos de se vivenciar esta etapa da vida, que se constrói e reconstrói permanentemente na contemporaneidade.

Trazer a ideia de “juventudes” para o campo educacional é problematizar o papel do Instituto Federal no atual contexto social. Assim como a juventude é uma etapa da vida humana, a instituição de ensino é uma etapa da juventude, e, neste sentido, cabe constantemente o questionamento sobre como as dinâmicas institucionais contribuem nos processos de formação e reconhecimento da identidade individual e coletiva dos jovens, em meio às suas diversas oportunidades de vivência e experimentação; na elaboração dos seus projetos pessoais de maneira que persigam uma vida digna e no seu acesso aos direitos sociais, principalmente à educação, à cultura e à inserção no mundo do trabalho.

5.4.4. Currículo

Em consonância com missão, visão e os valores institucionais, o IFFluminense estabelece fundamentos a serem observados na construção dos currículos:

- o compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática;

- a verticalização do ensino e sua indissociabilidade com a pesquisa e com a extensão;
- a eficácia nas respostas por formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte ao desenvolvimento local e regional, social e cultural, sem perder de vista a formação integral;
- o compromisso com a educação inclusiva e emancipatória; e
- a natureza pública e gratuita do ensino.

A concepção de currículo no IFFluminense volta-se para a formação do sujeito em sua integralidade, de maneira crítica e reflexiva, de modo que este possa ser capaz de atuar na sociedade que se revela em constante processo de transformação. É compromisso da instituição construir uma organização curricular que favoreça a formação ética do cidadão, a aquisição de competências técnicas para o exercício profissional, a capacidade de desenvolver ações empreendedoras e o compromisso com a sustentabilidade, dando-lhe condições para ter um papel ativo na sociedade.

Deve-se prezar um currículo inclusivo que considere diferentes perfis sociais, faixas etárias e regionalidades dos estudantes ingressos, adotando linhas teórico-metodológicas apropriadas ao processo de ensino-aprendizagem. Portanto, o currículo deverá ser constantemente e coletivamente discutido, atualizado e contextualizado, de modo a ser significativo para os sujeitos a que se destina e para a sociedade.

Partindo desses preceitos, a avaliação, como parte integrante do currículo, precisa ser entendida como um processo contínuo de diagnóstico da aprendizagem, tendo por objetivo a inclusão e o êxito do educando. As diferentes vivências sociais, experiências anteriores e formas particulares de construir e reconstruir conhecimentos dos sujeitos necessitam ser reconhecidas a fim de que se encontrem os melhores caminhos para os melhores resultados.

A perspectiva da inclusão no processo de avaliação se remete à busca e à construção de diferentes formas de avaliar, que valorizem as diferenças entre os modos de aprender, compartilhem as experiências de aquisição e elaboração do saber e promovam a socialização do conhecimento, de modo que viabilizem, ao final do processo, o domínio tanto da parte técnica quanto dos demais aspectos relevantes à formação cidadã.

5.4.5. Educação Profissional e Tecnológica

A educação profissional é, em primeiro lugar, pautada pela construção do sujeito no seu contexto histórico-social, mas também é profissional, que se orienta pela construção de um cidadão consciente de seus deveres e direitos e capaz de intervir na sociedade. A concepção de educação profissional e tecnológica do IFFluminense é sustentada pela educação integral do sujeito, cujo caráter é de totalidade, possibilitando a manifestação das individualidades, sem se limitar apenas ao trabalho manual ou intelectual da atividade produtiva (SILVEIRA, 2007).

Os principais documentos de referência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica remetem-se ao tema da construção de saberes integrados à formação profissional, à constituição da cidadania e ao compromisso com a sustentabilidade. Os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e desenvolvimento da capacidade de investigação científica são dimensões essenciais à construção da autonomia e dos saberes necessários ao mundo do trabalho. Considera-se, portanto, a pesquisa como princípio pedagógico essencial para que conhecimento e o seu potencial investigativo (e transformador) sirvam para superar a fragmentariedade no processo educativo, explicitando os nexos entre ciência, tecnologia e sociedade.

O processo educativo na EPT implica, pois, no domínio de um conjunto de saberes, métodos e técnicas de determinado eixo tecnológico e área de conhecimento, para que os sujeitos envolvidos conheçam, com o devido rigor, cientificidade e criticidade, as dimensões técnicas do exercício profissional e as condições nas quais esse exercício ocorre. Assim, na EPT, entende-se que a prática profissional, a aquisição e o desenvolvimento de saberes, bem como o aprimoramento dos princípios pedagógicos, devem orientar o trabalho dos educadores e a construção curricular.

5.5. Princípios Pedagógicos

5.5.1. A indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão

Em seus objetivos específicos, a Lei n.º 11.892/2008 traz o compromisso dos Institutos Federais em ministrar educação em todos os níveis de ensino, ofertando possibilidades de acesso, além de

realizar pesquisas aplicadas, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade. Também há o compromisso de desenvolver atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Tendo seus contornos definidos a partir dessa natureza, o IFFluminense assume que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser buscada no processo de construção curricular, sendo, pois, um princípio pedagógico.

O princípio da indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão:

projeta possibilidades pedagógicas de reprodução, produção e socialização de conhecimentos, o que contribui na efetivação da interdisciplinaridade, além de ser um meio de transcender a dicotomia entre teoria/prática, sujeito/objeto, empiria/razão, constituindo, pois, outro fundamento epistêmico (PUHL; DRESCH, 2016, p. 37).

A articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão fornece conhecimentos, propostas de investigação e espaços para diferentes programas, projetos e cursos, incluindo também a perspectiva da formação política. Da mesma forma, contribui para a identificação de novas linhas de pesquisa e para a proposição de projetos que articulem, de modo interdisciplinar, a investigação, a apropriação do conhecimento e a intervenção social, permitindo um diálogo contínuo e permanente entre a comunidade local e o projeto curricular de cada curso.

O projeto curricular do curso deve, pois, contemplar articulações tanto com a pesquisa, por meio da apresentação de linhas de atuação, de ênfases, de especificidades que expressem e orientem a definição dos projetos integradores e Trabalhos de Conclusão de Cursos, quanto com a extensão, sobretudo nos cursos superiores, nos quais existe a obrigatoriedade de assegurar no mínimo 10% do total dos componentes curriculares previstos para a graduação em atividades extensionistas, normatizada pela Resolução CNE/CES N.º 08, de 18/12/2018, em atendimento à Meta 12, Estratégia 12.7 do PNE 2014-2024. Nesse sentido, podem ensejar linhas de pesquisa e linhas de extensão. No entanto, não devem constituir

fatores determinantes na formulação de projetos e/ou programas, sejam de pesquisa ou extensão. Estes decorrem da intrínseca relação com o projeto pedagógico dos cursos, bem como das interlocuções do Instituto com a sociedade, no cumprimento de sua missão de transformação social.

5.5.2. A Pesquisa como Princípio Pedagógico

Tratar da pesquisa numa ótica pedagógica é compreendê-la como agente possibilitador de emancipação humana, que deve propiciar ao estudante a produção de novos conhecimentos, a compreensão da sua realidade e a construção e o fortalecimento de sua autonomia. O fomento à pesquisa como uma prática diária entre discentes e docentes é uma atividade reflexiva e investigativa que proporciona o conhecimento teórico e empírico acerca das temáticas a serem investigadas, repercutindo no processo educativo e formativo do sujeito.

O ato de pesquisar, no IFFluminense, baseia-se em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. O desafio colocado à pesquisa é ir além da descoberta científica, pois o seu compromisso com a humanidade deve representar a conjugação do saber, fazer e transformar. Os novos conhecimentos produzidos pelas pesquisas deverão estar colocados a favor dos processos locais e regionais numa perspectiva de reconhecimento e valorização dos mesmos no plano nacional e global.

Cabe ao docente despertar as atitudes de pesquisador nos estudantes, tendo a pesquisa como fonte de saber e de transformação do ambiente acadêmico em um espaço dinâmico. Por meio da pesquisa, o professor pode desenvolver uma ação pedagógica diferenciada, aplicando o princípio da ação-reflexão-ação e relacionando a teoria e a prática de forma dialógica, contextualizada, interdisciplinar e flexível. Mas, também é preciso que o currículo garanta em seu espaço e nos seus movimentos a pesquisa como princípio pedagógico, de modo que este não seja uma prática e/ou iniciativa individual de cada docente, e sim uma dinâmica fundamental em toda organização curricular.

Apoiados no entendimento advindo das Diretrizes Curriculares Nacionais para EPT sobre a pesquisa como princípio educativo, do

ponto de vista da organização curricular, são necessárias novas formas de seleção e organização dos conteúdos. Esses processos contemplariam o diálogo entre as áreas de conhecimento, supondo a primazia da qualidade da relação com o conhecimento pelo protagonismo do estudante sobre a quantidade de conteúdos apropriados de forma mecânica e a preferência do significado social do conhecimento ante os critérios formais inerentes à lógica disciplinar.

5.5.3. O Trabalho como Princípio Educativo

O cenário de carência de mão de obra sempre foi o mais forte elemento balizador da educação profissional e, portanto, definidor de política de ampliação de vagas para essa modalidade de educação. Sem dúvida, a formação do trabalhador exige que se estabeleça uma articulação entre a educação profissional e o mundo da produção e do trabalho. Entretanto, as políticas para a educação profissional e tecnológica se colocam para além do fator econômico e dos aspectos profissionalizantes. Daí a relevância de buscar relacionar, no caso específico, as variáveis educação e trabalho em busca de novas políticas de inclusão social.

A educação para o trabalho é entendida como potencializadora do ser humano enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, na perspectiva de sua emancipação, tornando o cidadão um agente político. Na extensão desse preceito, trata-se de uma educação voltada para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

Assim, o trabalho engendra um princípio educativo, que não se confunde com aprender fazendo. A indissociabilidade entre teoria e prática não deve ser reduzida à simples reprodução de tarefas predeterminadas – o que não elide a importância da prática na atividade técnica –, e sim tendo o trabalho como mediador a partir de um caso particular prático para se chegar à teoria geral: ou seja, o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como prática pedagógica.

5.5.4. O Respeito à Diversidade

O reconhecimento e a convivência com a diversidade sociocultural e a pluralidade no campo das ideias contribuem na formação de cidadãos mais autônomos intelectual e eticamente. Nesse

sentido, as políticas de ensino do IFFluminense refletem uma instituição em permanente construção, que, embora centenária, se renova a cada dia, enriquecendo o contexto socioeconômico e cultural brasileiro.

A diversidade na educação não se resume só aos choques culturais e de gêneros, há também situações geracionais, como os adultos que estão em busca do tempo perdido, pois não tiveram oportunidade de estudar quando jovens; a terceira idade que, com o aumento da expectativa de vida, busca atividades relacionadas com a educação para sair da rotina; as pessoas com deficiência, que necessitam de acessibilidade para que possam manter dignidade na sua vida; e isso exige profissionais qualificados para receber esse público.

As políticas educacionais nacionais não somente aumentaram o número de estudantes nas instituições de ensino, mas, fundamentalmente, ampliaram a convivência com as mais variadas formas de diversidade sociocultural. Tal contexto levou o IFFluminense à busca por novos valores, novos modos de ensino e aprendizagem e de convívio que propiciem uma inclusão de fato, ou seja, um ambiente educacional no qual todos possam ter suas diferentes necessidades e anseios atendidos de forma justa e equitativa.

Nesse sentido, diversos grupos socioculturais têm se mobilizado e conquistado direitos no campo educacional, produzindo-se, assim, novas respostas pedagógicas às questões de cada grupo. Educar para a diversidade não significa apenas reconhecer a diferença, mas construir caminhos possíveis para o convívio democrático. Sendo o Instituto um espaço sociocultural em que as diferentes identidades se encontram, é fundamental que os processos de ensino e aprendizagem envolvam todos os estudantes, acolhendo-os em sua diversidade e garantindo sua permanência e êxito. Para tanto, é preciso possibilitar aos educadores a construção de conhecimentos necessários para trabalhar com pessoas procedentes de diferentes contextos sociais e culturais, a fim de garantir a participação e a aprendizagem de todos e de cada um.

5.5.5. Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade pressupõe a compreensão da relação entre a totalidade das partes e destas no todo. Assumir essa perspectiva

como princípio pedagógico implica superar o ensino fragmentado, sem relação com o entorno, e compreender que a busca do conhecimento é um processo que nunca se completa, pois conforme Kuenzer (2000), uma educação que se pauta numa perspectiva interdisciplinar [...] cria a possibilidade de construção do novo, permitindo aproximações sucessivas da verdade, que nunca se dá a conhecer plenamente; por isto, o conhecimento resulta do processo de construção da totalidade, que nunca se encerra, pois há sempre algo novo para conhecer. Nesta concepção, se evidencia que conhecer a totalidade não é dominar todos os fatos, mas as relações entre eles, sempre reconstruídas no movimento da história.

Por ser um princípio pedagógico, a interdisciplinaridade visa estabelecer elos de complementaridade, de convergência, de interconexões, de aproximações e de interseção entre saberes de diferentes áreas. Implica em ser uma organização curricular e didático-pedagógica pautada na integração e na contextualização de conhecimentos, utilizando-se de estratégias de ensino e aprendizagem que possibilitam, ao mesmo tempo, um diálogo com as bases científicas, com a vida em sociedade, com a atividade produtiva e com as experiências subjetivas, favorecendo aos discentes uma formação integral.

5.5.6. Economia Solidária

Em seu art. 6º, incisos IV e IX, a Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, retrata entre as finalidades dessas instituições para a “orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados [...] com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural [...]”, além de “[...] promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.” (BRASIL, 2008).

Em consonância com as funções estabelecidas em seu art. 6º, a referida Lei define como objetivos institucionais “[...] realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;” além de “[...] estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;” (BRASIL, 2008)

Percebe-se assim, que a responsabilidade ao desenvolvimento social local dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia está claramente definida em sua lei de criação e que estes coadunam com os valores compreendidos na Missão, Visão e Valores do IFFluminense (PDI 2018-2022): A inclusão social, a cooperação, o comprometimento, a equidade e a sustentabilidade.

Diante desta perspectiva, foco da implementação de diversas políticas institucionais, é importante destacar também àquelas que devam se voltar à Economia Solidária como estratégia ao desenvolvimento, crescimento econômico, geração e distribuição de renda e riquezas que atenda, de modo específico e iminente, aos desafios da classe trabalhadora tanto em territórios rurais como urbanos.

“Trata-se pois de uma nova prática solidária, que se alimenta da antiga, mas exige uma formação específica. Trata-se, em essência, da construção de uma nova sociedade, dentro e em oposição à velha. Essa formação exige a interação dos que se envolvem na construção concreta dos empreendimentos solidários, em sua grande variedade, e da articulação deles entre si, e que haurem conhecimentos desta experiência, com os seus intelectuais orgânicos, que pensam, sistematizam e discutem a Economia Solidária numa temporalidade histórica e em uma espacialidade internacional. Assim, a Economia Solidária produz o aprendizado conjunto que a impulsiona em sua trajetória.” (SINGER, 2005)

É imprescindível, pois, investir na Economia Solidária como ato pedagógico no IFFluminense. Nesse sentido, propõe-se a elaboração de diretrizes para ações voltadas às políticas da Economia Solidária que estabeleçam aos currículos, e, portanto, à formação dos estudantes, conceitos disruptivos que abordem a autogestão (omnilateral) integral em oposição à pedagogia “dualista” e instrumentalista das habilidades humanas a serviço dos processos produtivos de acumulação e de exploração pela classe proprietária. Além disso, é importante estabelecer um diálogo permanente com a comunidade externa, em especial a classe trabalhadora, aos povos tradicionais identificados na região de abrangência do IFFluminense e aos Jovens e Adultos trabalhadores visando apoiar e orientar para e pela Economia Solidária. Segundo Daniel Mothé apud Nascimento (2005):

“[...] assistimos a uma retomada inesperada das práticas autogestionárias, que permite a seus diferentes atores saírem de sua especialidade para se projetarem num mundo futuro diferente do que eles vivem. Podemos deduzir que a democracia direta convida seus atores a inventarem sua pedagogia, a ousarem criar seus próprios símbolos em que a força da compreensão é mais rápida que a da razão. A democracia participativa aparece como um procedimento pedagógico, que permite a relação entre a conceitualização do existente, a ação para transformá-lo e a teoria para extrair as formas de reprodução. As ações da Economia Solidária, no Brasil, superam a problemática local e permitem pôr luz ao fato de que a educação popular é inseparável da democracia direta autogestionária e que é indispensável lhe atribuir o status institucional que desempenha no desenvolvimento cultural dos cidadãos.”

Segundo Claudio Nascimento (2005), ainda em referência a Daniel Mothé, “a educação é um elemento estruturante da prática da Economia Solidária. Nesse sentido, a educação não é um elemento agregado – de fora – nem é um elemento que possa ser descartado, em algum momento. É uma dimensão componente da Economia Solidária. Com metodologias adequadas, a educação acompanha os desafios das experiências de trabalho associado ou autogestionário”.

Desta forma, ao revelar os conceitos da Economia Solidária no PPI e propor a elaboração de diretrizes voltadas à Economia Solidária, alinhadas às políticas institucionais apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos administrativos vigentes, busca-se construir um espaço democrático de debate, construção e afirmação dos objetivos assumidos quando da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

5.6. O Acesso, a Permanência e o Êxito

Como dever do Estado e da família, o direito à educação deve consolidar-se na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205). O direito à educação pode ser considerado como um dos alicerces da República Federativa do Brasil na medida em que é instrumento necessário à construção de uma sociedade livre, justa e solidária; à garantia do desenvol-

vimento nacional; à erradicação da pobreza e da marginalização, com a redução das desigualdades sociais e regionais; e à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (GARCIA, 2004).

A compreensão da educação com qualidade que se materializa como prática social é um ato político, repercutindo, assim, no direito à educação, à trajetória escolar sem interrupção, respeito aos tempos e espaços de aprendizagem e desenvolvimento humano, a acessibilidade e inclusão, convívio e respeito às diversidades étnica, cultural, social, sexual, de gênero, de crença, de necessidades específicas ou outras características individuais e coletivas, formação e valorização do professor; bem como a construção dos Projetos e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vinculados com as demandas da comunidade e movimentos sociais.

A luta sob a democratização do acesso reverbera para o ensino que proporcione “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996). Tais garantias são princípios indispensáveis para reflexões sobre políticas educacionais que visam à qualidade na garantia desses direitos, à participação de todos nos espaços escolar, social e no mundo do trabalho.

A Lei N.º 9394/96, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) aprofundou a garantia e ampliou o direito subjetivo à educação ao determinar que a oferta do mesmo se constitui num dever do poder público estatal e não menos importante dos genitores do estudante, além de dispor acerca de um conjunto de disposições legais que determinam a melhoria da qualidade do ensino nacional bem como a valorização do profissional da educação, além de favorecer a evolução de um sistema educacional mais moderno e eficaz.

O direito à educação garantido por Lei é necessário para assegurar à sociedade um sistema educacional adequado que venha ao encontro dos anseios da nação por prosperidade econômica e justiça social. Assim, se compreende que o viés que centraliza a educação em uma construção com qualidade social de ensino e aprendizagem prima em reconhecer a realidade socioeconômica e cultural dos estudantes, preconiza as políticas governamentais, projeto social, de ensino, de pesquisa e de extensão em seu senti-

do político e democrático de acesso, reconhece e valoriza todos os servidores da educação, promove espaços de diálogos no trabalho colaborativo e nas tomadas de decisões e faz de sua estrutura um território educativo para promover aprendizagens significativas e de vivências efetivamente democráticas.

Ainda sob a perspectiva da garantia do acesso, cabe ressaltar a importância de ações de comprometimento social e lucidez quanto ao papel institucional do IFFluminense alinhado aos princípios de uma educação pública, gratuita e de qualidade para todas e todos. Nesse sentido, o atendimento à legislação vigente que trata da reserva de vagas para determinadas parcelas da população é prática inequívoca em todos os processos de seleção da instituição, buscando romper com as desigualdades históricas que se perpetuam na sociedade brasileira, efetivando o objetivo reparatório das cotas que se apresentam como parte instituinte das ações afirmativas, assim como também se configuram políticas públicas de educação, que em nossa compreensão se define como fluxos de decisões públicas estratégicas direcionadas a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar a realidade.

Nesse sentido, reconhecemos o avultoso papel das ações afirmativas para o acesso de estudantes oriundos de escola pública, baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, todavia identificamos que, para além da implementação da chamada Lei de cotas, é tempo de novos avanços e de maior amadurecimento institucional no que se refere ao acesso e permanência no IFFluminense, assim, firmamos o compromisso de iniciarmos um diálogo democrático e colaborativo junto a toda comunidade acadêmica e sociedade organizada que busque a construção de uma política institucional de ações afirmativas, a qual crie e fortaleça um sistema de cotas mais abrangente, garantindo o acesso e permanência do público já atendido pela lei ou para outros públicos que sejam identificados e demonstrem potencial necessidade reparadora e equalizadora na garantia do direito à educação da população atendida pelo IFFluminense.

Cabe destacar, que as cotas compõem o rol de ações afirmativas implementadas pelas instituições e que, no que concerne ao acesso no IFFluminense, ações de acessibilidade e inclusão também

são realizadas nos processos de seleção de estudantes, garantido assim equidade e respeito às diferenças. Também importa ressaltar, que ações inclusivas são implementadas durante toda a trajetória estudantil, em busca de acessibilidade e garantia do direito que o corpo discente tem de acessar, aprender, participar e concluir seus percursos acadêmicos, todavia reconhecemos a necessidade de superação de inúmeras barreiras ainda existentes nos processos educativos inclusivos e este documento permanece comprometido com a efetiva implementação e prática de uma educação inclusiva no IFFluminense.

Ainda na perspectiva da inclusão, os processos seletivos não precisam se reduzir apenas em provas classificatórias para o acesso. Outras possibilidades de seleção podem ser admitidas na elaboração dos projetos pedagógicos conforme a característica do curso, do público-alvo e objetivo do curso, desde que aprovadas em colegiados próprios.

Entretanto, não basta admitir a educação como direito fundamental. É necessário concretizar e prover as ações que permitam a garantia desse direito. Nesse sentido, tanto a CF, em seu art. 206, quanto a LDBEN, em seu art. 3, indicam os seguintes princípios, com relação direta com o sucesso escolar, para que o processo educacional ocorra de forma efetiva: a igualdade de condição para o acesso e permanência na escola, a garantia do padrão de qualidade, a valorização do profissional da educação escolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

No caso dos Institutos Federais, para além de promover a ampliação do acesso por meio da interiorização das instituições, do incremento do número de vagas, da ampliação do alcance e da utilização de ações afirmativas, para garantir a democratização da oferta é necessária a adoção de ações que promovam a permanência e o êxito dos estudantes e a inserção socioprofissional e educacional dos egressos. Os mapeamentos periódicos do perfil do estudante realizados pelas instituições integrantes da Rede Federal sinalizam o atendimento de um percentual significativo de uma população socioeconomicamente vulnerável, constituída marcadamente por estudantes de baixa renda, trabalhadores, residentes em localidades distantes ou com necessidades educacionais específicas.

Entender a permanência como um fenômeno que envolve fatores multidimensionais (culturais, sociais, institucionais e individuais) e relacionar esse entendimento à complexidade da Rede Federal no cumprimento da sua função social, implica articular ações que deem conta do atendimento a um público diversificado, que, em sua maioria, é socioeconomicamente vulnerável e egresso de sistemas públicos de ensino em regiões com baixo índice de desenvolvimento educacional. Assim, reforça-se a necessidade premente de implementação de planos estratégicos de superação desses fenômenos, de modo a possibilitar a realização de diagnósticos apurados em relação às causas da evasão e da retenção, a definição de políticas institucionais e a adoção de ações administrativas e pedagógicas que visem atacar e minimizar esses fatores.

As políticas de acesso, permanência e êxito são aquelas que, na perspectiva de ampliação das oportunidades, são planejadas e executadas de forma holística, ou seja, desde a escolha do eixo tecnológico ou área, da modalidade e da forma de oferta, da elaboração do currículo, da definição de turnos e horários, os cursos são concebidos levando em conta o atendimento das demandas do público-alvo.

O IFFluminense define sua Política de Acesso, Permanência e Êxito no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como mais um dos instrumentos a serem desenvolvidos junto aos estudantes com o propósito de coibir as dificuldades sociais e incentivar o estudante a permanecer na instituição a fim de concluir o seu curso com êxito. Formar cidadãos capazes de mudar as condições sociais do meio em que vivem é o principal foco dessa política. Assim sendo, acredita-se que a Política de Acesso, Permanência e Êxito do IFFluminense apresenta-se como uma ferramenta poderosa que contribua com a criação, ampliação e consolidação de programas, projetos e ações a fim de garantir a permanência e o êxito do estudante na Instituição.

A Política de Acesso, Permanência e Êxito do IFFluminense não tem como objetivo regulamentar as ações dos diversos setores e segmentos do IFFluminense; à esta Política cabe se ocupar em descrever de forma clara e abrangente os princípios, as diretrizes, os parâmetros e os objetivos para melhor conduzir os gestores e profissionais da educação no desenvolvimento de ações e uti-

lização de recursos financeiros a fim de contribuir para que os estudantes superem suas principais dificuldades acadêmicas, socioeconômicas entre outras.

Sendo assim, esta Política cumprirá com sua mais alta missão que é a de servir-se como instrumento norteador no processo de formação de um cidadão devidamente preparado para atuar como sujeito de transformação. Em síntese, aponta-se que as ações previstas nesta Política sejam executadas por intermédio de repasses financeiros diligentemente destinados no orçamento do IFFluminense e de acordo com o plano de ação de cada unidade a todos os estudantes que delas notadamente devam fazer uso, depois de terem seus requerimentos devidamente avaliados pelos segmentos competentes.

Cabe salientar por fim, que nem todas as ações dessa Política estão atreladas a recursos financeiros, visto que há muito o que se fazer valendo-se dos recursos humanos e materiais já existentes no âmbito de cada **campus**.

Diante do contexto, área de atuação e desafios apresentados, primar pela identidade da educação profissional, científica e tecnológica, a fim de que os programas, planos, projetos e ações coadunam-se para o atendimento do público prioritário, bem como para a garantia da gestão pedagógica de forma democrática, colaborativa, solidária, transparente e participativa apresenta-se como princípio basilar da política de acesso, permanência e êxito que pretende constituir-se como marco referencial, que expressa uma concepção aplicada em toda instituição, bem como nos projetos dos cursos ofertados em todos os níveis, modalidades e formas de articulação, fortalecida nas práticas pedagógicas em âmbito institucional.

Para a organização e efetivação da política de acesso, permanência e êxito, o IFFluminense deve promover ações programáticas, que deverão ser estabelecidas nas metas no PDI, para desenvolvimento junto à comunidade interna, conforme apresentado:

- acompanhamento pedagógico sistemático do processo de ensino-aprendizagem;
- acompanhamento pedagógico em situações de dificuldade

de desempenho e de aprendizagem;

- acompanhamento sistemático docente visando a melhorias no processo de ensino-aprendizagem;
- desenvolvimento de estudos e ações sobre acesso, permanência e êxito;
- apoio psicossocial em casos de dificuldades emocionais, afetivas e de aprendizagem;
- implantação do “conhecendo seu curso”;
- a aproximação dos cursos ao mundo do trabalho (visitas técnicas, lei da aprendizagem, etc.);
- a criação e implementação de propostas para avaliação da aprendizagem, promoção e recuperação, em consonância com as diretrizes institucionais;
- a revisão dos processos de bolsas permanência;
- a revisão das ações de reconhecimento dos saberes e experiências dos estudantes, para a organização e implementação dos currículos propostos para cada curso;
- a avaliação e revisão periódica da implementação das diretrizes curriculares;
- diálogo do esporte e suas interfaces pedagógico-formativas com as propostas curriculares, incentivando ações multidisciplinares na construção de programas, projetos, festivais, eventos e demais mediações com essa temática;
- a possibilidade de criação de novos critérios para a distribuição e organização das ações afirmativas, além das já definidas legalmente, que atendam às peculiaridades locais;
- a revisitação das formas de oferta dos processos seletivos;
- o fomento da inserção dos estudantes no mundo do trabalho;
- o fomento da formação empreendedora;
- a promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas;
- o fomento da formação político-social para a comunidade acadêmica;
- o desenvolvimento de ações voltadas para a promoção de uma alimentação saudável e segura aos discentes;
- a formação continuada para os servidores.

5.7. Das Políticas Educacionais

5.7.1. A Identidade da Extensão

A política da extensão no IFFluminense visa à prática extensionista com vistas à formação técnica, social e humanista dos estudantes, à interdisciplinaridade e interprofissionalidade, à indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e ao impacto e transformação social compreendendo-a como missão institucional que se alinha à Lei dos Institutos Federais – Nº 11.892 que prevê em sua Seção II - Das Finalidades e Características dos Institutos Federais, Art. 6º, inciso VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; e em Seção III - Dos Objetivos dos Institutos Federais, Art. 7, inciso IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para a realização das práticas extensionistas, que necessariamente estão em relações dialógicas entre instituição e sociedade e que objetivam não somente a transformação do meio acadêmico mas o impacto na sociedade, são promovidos editais para submissão de projetos e programas, realizados eventos, cursos e parcerias com entes públicos e privados. Dentre as demandas, destacam-se o atendimento à sociedade em questões ambientais, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento regional, qualificação, trabalho e geração de renda e qualidade de vida, saúde, educação, divulgação da ciência e promoção da cultura, esporte e lazer.

Assim, a prática extensionista, pressupõe um processo de mão dupla, em que as interações promovidas entre a instituição e a comunidade externa produzem conhecimento e alimentam outros processos da instituição e da sociedade que contribuam para uma sociedade mais solidária, justa e democrática.

Diante desse entendimento, servidores e estudantes envolvem-se na elaboração de projetos que encontram na comunidade externa e com a comunidade externa, muitas vezes tendo o poder público também como ator, caminhos para diminuição da desigualdade, para reconhecimento e respeito às diversidades, à inclusão social, à inclusão profissional, ao reconhecimento e pertencimento dos

seus territórios e à visão crítica e cidadã tão importantes para que a democracia seja protegida.

5.7.2. A Identidade da Pesquisa

As ações de pesquisa como princípio educativo/formativo com foco nas pesquisas aplicadas, busca a integração das Pesquisas Técnico-Científicas com as ações de Ensino e Extensão, para verticalização das ações de pesquisa nos cursos técnicos, tecnológicos, de bacharelado, licenciaturas e pós-graduação e assim promover o desenvolvimento de pesquisa aplicada integrado às ações de extensão tecnológica e a inovação.

As ações e políticas de pesquisa buscam primar pela transparência, pela ética, pela seriedade e coerência, visando sempre a qualidade dos resultados e do interesse público.

Como preconizado na própria Lei n.º 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, é missão institucional ministrar educação em todos os níveis de ensino, ofertando possibilidades de acesso, além de realizar pesquisas aplicadas, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnico-científicas, como forma de prover o bom desenvolvimento social da comunidade local e regional.

As atividades de pesquisa aplicada quando articulada com as demandas do mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos podem ser “motor propulsor” do desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O IFFluminense assume que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser buscada no processo de construção curricular, sendo, pois, um princípio pedagógico comprometido com a formação integral dos estudantes para o mundo do trabalho.

Reconhecer a pesquisa numa ótica pedagógica é compreendê-la como agente possibilitador de emancipação humana, que deve propiciar ao estudante a produção de novos conhecimentos, a compreensão da sua realidade e a construção e o fortalecimento de sua autonomia.

O fomento à pesquisa como uma prática diária entre discentes e docentes é uma atividade reflexiva e investigativa, que proporciona o conhecimento teórico e empírico acerca das temáticas a serem investigadas, repercutindo no processo educativo e formativo do sujeito.

5.7.3. Políticas de Inovação

A consolidação de uma cultura para a inovação no IFFluminense passa, necessariamente, pela criação de um **ambiente institucional favorável** à inovação, que seja **abrangente e regular**. No quesito abrangência, a inovação deixa de ser vista como inerente às áreas tecnológicas e perpassa, de forma transdisciplinar, todas as áreas do conhecimento. Já a regularidade repousa na percepção de uma ação continuada e de construção coletiva, ultrapassando ações isoladas, ocasionais e que não deixam um legado.

Para a criação desse ambiente favorável à inovação é fundamental o acesso a Tecnologias Digitais em associação com novas abordagens pedagógicas centradas no estudante, visto que somente as tecnologias em si não são capazes de gerar inovação. Além disso, outras premissas necessárias são: a adoção de inovações nos macroprocessos do IFFluminense; o desenvolvimento de espaços que favoreçam habilidades criativas e inventivas; a apropriação pelos cursos dos espaços e metodologias adotadas pelo Polo de Inovação e pelos Laboratórios IFMakers como forma de realimentação do processo educativo; o registro e a disseminação das práticas inovadoras; e o desenvolvimento de espaços para reflexões críticas acerca do impacto social e ambiental das inovações.

De acordo com o Manual de Oslo (1997), “A inovação é a introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado, no que se refere às suas características ou usos previstos, ou ainda, à implementação de métodos ou processos de produção, distribuição, marketing ou organizacionais novos ou significativamente melhorados”.

Tal conceituação infere que a inovação só é possível se contida no tripé ensino, pesquisa e extensão, sendo necessárias: a apropriação do conhecimento existente, a partir do ensino; a produção de conhecimento, a partir da pesquisa aplicada, que busca solucionar ou mitigar um problema previamente identificado; e a

extrapolação dos frutos de um desenvolvimento tecnológico consistente para a comunidade, na forma de extensão. Trata-se de uma forma sólida para materializar a Missão Institucional.

Nesse sentido, entre as distintas formas de apoio à comunidade acadêmica na esfera da inovação, destacam-se como proposições:

(i) Na perspectiva do processo educativo:

- o desenvolvimento e adoção de metodologias de ensino aliadas às tecnologias de ensino e aprendizagem que busquem maior participação e autonomia dos estudantes de forma a promover uma formação crítico-reflexiva da realidade social, histórica e cultural;
- a priorização de atividades que promovam a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a transdisciplinaridade, além da contextualização e significação dos conteúdos;
- o conhecimento das tendências atuais na Educação para a contribuir na elaboração de novos currículos, na apropriação de estratégias de ensino, dos recursos didáticos, das ferramentas tecnológicas e no desenvolvimento do conteúdo;
- a criação e ampliação dos espaços para desenvolvimento de inovações como por exemplo, os Laboratórios IFMakers;
- a formação de estudantes para atuarem em projetos de PD&I;
- a formação de profissionais capazes de atuar em sistemas locais de inovação;
- a formação continuada de professores para a aquisição de conhecimento de novas tendências na Educação e melhoria de suas práticas docentes,
- a integração das áreas Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (STEAM), pautado na problematização e realização de projetos (ABP) que promovam nos estudantes um senso de aprendizagem ativa, investigativa, colaborativa e científica (Design Thinking).
- o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e monitoramento do processo educativo que favoreçam o acompanhamento sistêmico, regular e contínuo das ações para garantir a melhoria das condições de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- desenvolvimento de ações tendo como mediação os jogos eletrônicos (e-esportes), dialogando com o interesse discente e

incentivando a apropriação da linguagem e códigos eletrônicos no campo tecnológico.

(ii) Na perspectiva de uma formação empreendedora:

- o fortalecimento dos perfis de egressos com foco no empreendedorismo inovador;
- o estímulo ao protagonismo inovador dos discentes (nas Empresas Juniores, por exemplo);
- o estímulo ao surgimento de Spin-offs e Startups (empresas filhas) do IFFluminense.

(iii) Na perspectiva da interação com o setor produtivo:

- a promoção e a participação em feiras e eventos de cunho tecnológico;
- o desenvolvimento de inovações com o setor produtivo.

(iv) Na perspectiva dos macroprocessos finalísticos, de gerenciamento e de suporte:

- a adoção de inovações em todas as esferas da gestão institucional;
- a mudança de mentalidade (mindset), centrada na adoção responsável e crítica da inovação;
- adoção de sistema integrado de gestão educacional.

5.7.4. Política Esportiva

Considerando as perspectivas de educação integral e com as finalidades formativas que reconhecem o indivíduo multifacetado na sua relação com a sociedade, entende-se o esporte como componente de manifestação sociocultural, permeada de significados e símbolos, cabendo à Instituição a sua defesa, oferta e promoção, zelando pela formação humanística em diálogo com a formação profissional.

Faz-se necessário a consolidação de políticas esportivas para a Instituição, que garantam o acesso e a permanência em ações esportivas, considerando as dimensões sociais do esporte (esporte-educação, esporte-participação e esporte-performance), a partir do entendimento da prática esportiva na escola, como espaço de

vivência, de relações interpessoais, de exercício de uma cidadania ampla e consciente, de lazer e/ou de atividade física, promovendo o bem-estar, a integração, a inclusão e a socialização de estudantes e/ou servidores em atividades esportivas competitivas, recreativas e adaptadas, com vistas à participação interna, bem como às competências de esfera municipal, estadual, nacional e internacional.

Nesse sentido, salientamos o esporte como patrimônio histórico-cultural da humanidade, apresentando interfaces com a Educação Física Escolar, com o Lazer, com a Promoção da Saúde, com o Treinamento Esportivo, com a Formação Continuada, com a Cultura e com os processos formativos que pautam a temática esportiva.

Os pressupostos, as diretrizes, as referências de estudo, os objetivos, os eixos temáticos, as ações e os diálogos institucionais sobre Educação Física, Esporte e Lazer deverão compor a política institucional, em documento aprovado em conformidade com o fluxograma do IFFluminense.

5.7.4.1. Esporte e Sociedade

Considera-se esporte e seu diálogo com a sociedade, construindo relações interdependentes e mutuamente necessárias para compreensão dos processos formativos, suas finalidades, seus interesses, seus espaços-tempos e suas categorias de ação-intenção. Nesse contexto, reiteram-se as dimensões sociais do esporte, a partir dos pares Esporte-Educação; Esporte-Participação; e Esporte-Performance.

5.7.4.2. Esporte e Educação Física Escolar

De forma cada vez mais contundente, destaca-se a necessidade de ampliar os conteúdos esportivos na escola, tendo em vista a diversidade de modalidades existentes, contribuindo para o repertório de vivências corporais do estudante, acompanhando a crescente inserção e oferta esportivas e dialogando com as transformações sociais, os interesses estudantis e a popularização de algumas modalidades no cenário contemporâneo.

Entende-se Educação Física Escolar como uma área de conhecimento da Educação Física voltada para a mediação dos processos formativos que se dão na escola, no Ensino Médio Integrado, oportunizando a participação, o aprendizado, a ampliação e a

construção dos conhecimentos sobre a Cultura Corporal e a Cultura Corporal de Movimento. Nesse contexto, a Corporeidade se apresenta como referência teórica que amplia o entendimento da Educação Física Escolar como prática educativa e da mediação esportiva como prática pedagógica, imprimindo nos movimentos produzidos pela humanidade sentidos, significados, saberes, fazeres e historicidade, a partir da relação do indivíduo com o mundo.

O Esporte, compreendido como um dos objetos de estudo da Educação Física Escolar, é traduzido nas aulas, a partir das referências conceituais e metodológicas que zelem pelo princípio da pluralidade dos movimentos resultantes da construção do indivíduo com a sua cultura; da experiência esportiva que inclua, integre, amplie, afete, transforme e reinvente as possibilidades do aprendiz; do diálogo com os códigos e linguagens do esporte universal, que não reduza as oportunidades de movimento, mas que contribua para a ampliação do aprendizado, a partir da sequência pedagógica, dos conhecimentos adquiridos, do desenvolvimento cognitivo-motor-social do corpo discente e das inserções críticas sobre os símbolos socioculturais que marcaram e marcam as interpretações da corporeidade no espaço-tempo esportivo (questões de gênero, questões sociais e políticas, questões raciais e éticas, esporte como produção/manifestação política, esporte e mecanismos econômicos, midiáticos e estéticos, etc.). Assim, entendemos e defendemos que as aulas de Educação Física Escolar, no que se referem aos conteúdos esportivos, fomentem a vivência como inserção do estudante nos elementos constitutivos do esporte, zelando pela construção individual-coletiva do que é possível, a partir do diálogo dos seus corpos com o mundo do esporte.

A partir da vivência como inserção inicial no esporte, outras dimensões vão agregando sentidos à formação, ofertando ao estudante experiências esportivas com traduções em jogos e eventos esportivos. Para tanto, entendemos a formação no esporte de rendimento e competitivo como uma das dimensões possíveis, necessárias e potentes na Instituição, em outro espaço-tempo de relação docente-discente, para além das aulas de Educação Física Escolar, voltando-se também para a perspectiva de desenvolvimento integral, bem como da democratização do acesso/da participação no campo esportivo.

5.7.4.3. *Esporte e Competição*

Observando ser a escola uma das maiores propulsoras e acolhedoras de manifestações esportivas, sinalizamos a necessidade de institucionalizarmos algumas ações, reafirmando o seu processo identitário e de construção de legitimidade da sua práxis.

O esporte encontra na escola uma grande representatividade, compondo um dos elementos da Cultura Corporal e seu diálogo com o mundo social, cultural, político, econômico, estético, étnico e ambiental, onde a competição se apresenta como uma das referências interpretativas. A proposta de competição que defendemos está conceitualmente correlacionada à responsabilidade da nossa Instituição com os processos formativos do estudante. Por isso, a defendemos como uma competição da escola, integrada ao Projeto Político-Pedagógico Institucional, com vertentes no Plano de Ensino da Educação Física, no projeto constitutivo e plano de ações do **campus** e no calendário acadêmico, indicando possibilidades formativas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

A competição como elemento que constitui o esporte e promove a sua existência e permanência na trama da história, precisa ser interpretada nas aulas de Educação Física Escolar e nas propostas de treinamento esportivo, indo além do aprendizado dos gestos e técnicas motores, perpassando o aprender a competir, a partir de valores e princípios que zelem pelo respeito ao próximo, pelo reconhecimento dos limites, fragilidades e potencialidades, e pelo diálogo com as regras e códigos preestabelecidos.

Salientamos, no entanto, que as práticas pedagógicas possuem intenções diferentes quando tratadas nas aulas de Educação Física Escolar e no Treinamento Esportivo, observando, portanto, que ambas retratam espaços-tempos do ensinar-aprender, sendo a primeira mediada para todos estudantes das turmas, conforme matriz curricular, e a segunda, em caráter multi série/ano de formação e multicampi, em algumas situações, ofertada aos interessados em aprofundar os conteúdos de técnicas e gestos motores, bem como a sua inserção nas linguagens convencionais esportivas (táticas, regras, regulamento, etc.).

Na sua relação com o Treinamento Esportivo, o esporte competitivo compreende as ações voltadas para o treinamento das equi-

pes dos **campi** e da Instituição, em modalidades individuais e/ou coletivas, visando à participação em eventos e torneios esportivo-culturais. Para tanto, compreendemos que a carga horária do trabalho docente seja computada na categoria de atividades pedagógicas realizadas com o estudante, seja durante a realização do treinamento esportivo, seja durante a realização das competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

5.7.4.4. *Esporte na perspectiva do Lazer, da Saúde e Qualidade de Vida*

Em diálogo com a perspectiva de lazer-educação e lazer como direito, entendemos o Lazer como manifestação social, apoiada nos pilares cultural, econômico e político, sem dissociá-los na análise de conjuntura, uma vez que entre eles são configuradas as correlações necessárias para o entendimento do processo formativo na escola/sociedade.

Destaca-se o esporte como um parceiro nas construções de práticas voltadas para o lazer. Tal referência acompanha as pastas governamentais nas esferas municipal, estadual e federal, muitas vezes trazendo o lazer numa associação contundente com o esporte.

Como princípios destacamos a formação integral do indivíduo integral, crítica e emancipatória, levantando questões que interrogam a lógica do mercado de trabalho e dos estudos no que se refere à demanda exacerbada por produção, sob pilares da competição e da meritocracia, onde os sinônimos de descanso e de lazer têm o seu espaço subtraído. Pensamos o lazer como direito dos indivíduos diante da dinâmica da vida que congrega responsabilidades e obrigações nas dimensões do estudo, do trabalho, da atividade doméstica e da atividade familiar. A relação entre esporte e lazer sugere a possibilidade de escolha do indivíduo em vivenciar o lazer voltado para o movimento, podendo ser o IFFluminense um mediador na oferta, garantia e permanência dessa prática. Defendendo que lazer sugere a livre escolha sobre as suas manifestações, demonstramos a preocupação com a noção de lazer ativo no que tange à atividade e exercício físicos tendo em vista a crescente inatividade física como uma problemática e um reflexo da vida na contemporaneidade.

Sob essa ótica, aponta-se a discussão dos componentes Saúde e Qualidade de Vida, na perspectiva ampliada, ou seja, para além da referência que aponta a saúde como ausência de doença, e qualidade de vida como sinônimo (somente) das necessidades básicas para a sobrevivência. Ambos os conceitos sugerem a contemplação do indivíduo multifacetado e sua relação com o contexto no qual está inserido. Aponta-se que, mais uma vez, é possível ter o esporte como um parceiro nesses componentes da vida humana, sinalizando que a Instituição pode ter um papel transformador ao pensar as políticas esportivas também como colaboradoras para a saúde e qualidade de vida da sua comunidade acadêmica e arredores.

5.7.4.5. *Esporte e Formação Continuada*

Considerando os processos formativos e permanentes que se dão ao longo da prática pedagógica e do trabalho docente, entendemos que o esporte pode ser componente de estudo, conversação, troca de experiências e compartilhamento de percursos metodológicos. O diálogo da área Educação Física com seus pares e áreas que pautam a temática esportiva em sua discussão se faz necessário na tentativa de acompanhamento das suas transformações, bem como da pluralidade de ocorrências considerando os contextos de inserção, podendo, ainda, encaminhar propostas institucionais que captem as necessidades e intenções dos **campi**, fortalecendo as ações em desenvolvimento e disparando outras possibilidades inter**campi** e multic**campi**, além do compartilhamento de saberes-fazer com outras instituições federais.

Entendemos que espaços-tempos formativos para a Educação Física e para a temática Esporte se fazem necessários na Instituição, visando ampliar as referências sobre as temáticas, acompanhar as suas transformações no movimento cotidiano e inserir as insurgências nas discussões e encaminhamentos formativos contemporâneos. Atualmente o esporte convoca a pensar sobre diversidade étnico-racial, sobre as questões de gênero, sobre as construções político-econômicas, sobre a mídia, a tecnologia e os investimentos e interesses, sobre a necessidade de ampliarmos o repertório esportivo nas escolas, sobre as modalidades e suas variações e transformações, sobre a relação do estudante-atleta ou do professor-atleta ou professor-treinador, vinculados às federações e confederações esportivas, sobre o esporte e a inclusão de

pessoas com deficiências, dentre outras abordagens necessárias na dinamicidade da existência e cultura humanas.

5.7.5. *Política de Cultura*

A Política de Cultura do IFFluminense tem a finalidade de estabelecer as diretrizes para orientação, promoção e desenvolvimento do campo da arte e da cultura – em seus diversos sentidos, linguagens e especificidades –, além da aquisição de bens, contratação de serviços e execução de atividades, eventos e projetos artísticos e culturais, no âmbito da instituição e de suas ações de ensino, pesquisa e extensão em acordo com a legislação vigente para a educação profissional, científica e tecnológica, bem como atentas às peculiaridades de ordens diversas, especialmente as socioculturais, dos municípios que compõem a área de influência dos **campi** do Instituto.

No âmbito da formação educacional integral, levando em conta as características do IFFluminense, a realização desta política de cultura deve ser pautada na liberdade de expressão e pensamentos, nas diversidades (política, gênero, raça, classe, religião, capacidade, idade, etc.), na transversalidade, interdisciplinaridade, inter-racialidade e interculturalidade, articuladas criticamente às realidades e contextos de cada unidade organizacional. Propõe-se uma política que promova o aprimoramento da sensibilidade, o exercício da criticidade, da criatividade, do protagonismo de todos(as) os(as) seus(suas) agentes e a ampliação e garantia do direito ao acesso, à produção e à fruição dos bens artístico-culturais, e que afirme noções de pertencimento e reconhecimento das identidades e da cidadania cultural.

Compreende-se a arte, no âmbito desta Política, como sentido amplo de expressão humana e de produção de bens artísticos materiais e imateriais, de autoria individual ou coletiva, que passam as diversas linguagens artísticas e suas manifestações populares ou eruditas (de caráter criativo, expressivo, simbólico, lúdico ou crítico), reconhecendo as formas expressivas do passado e do presente. Enquanto a cultura é compreendida como um conjunto de conhecimentos, valores, bens, tradições, ideias, costumes, símbolos e práticas que são características de um grupo social ou de uma sociedade num sentido mais amplo, com ênfase política no reconhecimento da diversidade cultural, na inclusão e

no combate às desigualdades sociais. Por ser a cultura um campo do saber humano que contribui para o fortalecimento de valores, comportamentos e atitudes necessários à formação integral das pessoas, pautamo-nos em um paradigma de gestão cultural que articula planejamento, operacionalização e mediação voltados à institucionalização dessa política pública.

A gestão cultural deve ser construída de forma proativa, participativa, sistêmica, democrática e articulada com outros segmentos do IFFluminense, com os grupos e/ou coletivos do seu entorno que produzem e sistematizam a cultura e demais instituições públicas e/ou privadas da área artístico-cultural. Enquanto as manifestações artístico-culturais são as mais variadas formas e linguagens artísticas que promovem o encontro desse campo de conhecimento com o público.

A Política de Cultura está organizada nas dimensões simbólica, que engloba o fazer artístico e a valorização da diversidade cultural; institucional, que estabelece o papel dessa dimensão na concepção de indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão do IFFluminense; cidadã, que garante o direito de acesso à cultura, buscando reverter desigualdades manifestadas no segmento; e econômica, que requer formação técnica e apoio a artistas, produtoras(es) e empreendedoras(es) culturais, bem como às ações culturais voltadas à sociedade.

5.7.6. Política de Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos

Há muitas pessoas de visão perfeita que nada vêem. O ato de ver não é coisa natural. Precisa ser aprendido! (Rubem Alves)

A Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos visa combater a discriminação, o preconceito e promover a inclusão de todas as pessoas, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero ou portadores de necessidades especiais. Ela se correlaciona com outras políticas e diretrizes do Instituto Federal Fluminense. Tem como objetivo dar transparência, visando um ambiente livre de discriminação, que fomenta e valoriza o respeito e a igualdade de oportunidades.

5.7.6.1. Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos no IFFluminense
O IFFluminense tem uma clara opção pela Inclusão, Diversidade

e Direitos Humanos e essa escolha se dá em razão da crença na democracia, na defesa dos Direitos Humanos e no combate a qualquer tipo de discriminação ou racismo. O caminho encontrado para pôr em prática essas escolhas políticas foram os núcleos de apoio e atendimento.

5.7.6.1.1. Núcleos no IFFluminense

▪ **NUGEDIS - Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade**

Visa promover estudos, pesquisas, capacitações, debates interdisciplinares e espaços de escuta e acolhimento com vistas à construção cotidiana da igualdade, garantia de direitos, combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito escolar, espaço onde ficam evidentes as manifestações da questão social pungente na sociedade brasileira.

▪ **NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**

Com o objetivo de ser um espaço para a produção de conhecimentos histórico-culturais e de estratégias, que promovam uma educação antirracista e a igualdade nas relações étnico-raciais na escola e em última análise em toda a sociedade brasileira. Hoje os NEABIs encontram-se estruturados em todos os **campi** do IFFluminense, cada um com seu projeto, cada um com suas vertentes, mas em comum a luta pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna e a defesa de negros e indígenas defendendo que esses grupos construam e vivam uma cidadania plena de direitos.

▪ **NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas**

O núcleo oferece acompanhamento e apoio a estudantes que apresentem necessidades específicas (deficiência visual, auditiva, física ou mental), visando minimizar as dificuldades encontradas na adaptação e aprendizagem desses estudantes.s.

5.7.6.1.2. Educação especial

Como o próprio nome já diz, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva foi determinante para garantir um olhar voltado à inclusão educacional nas políticas públicas para pessoas com deficiência. Ela foi muito influenciada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, de 2006, ratificada pelo Brasil em 2008.

Entre as diretrizes estabelecidas, estão o estabelecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que apoia a eliminação das barreiras para plena participação dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação na escola. A educação especial passa a ser complementar e transversal ao ensino comum, integrada ao projeto pedagógico da escola.

Outras leis importantes para a educação especial são o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, que, em sua meta 4, estabelece a universalização do acesso à educação básica e ao AEE para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação até 2024, e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015.

Em 2002, a Libras foi instituída, por meio da Lei n. 10.436, como a língua materna da comunidade surda no Brasil, e em 2005, com o decreto 5.626, ela foi incluída como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores em nível médio e superior.

O IFFluminense estabelece pela resolução nº 33/2018 seu programa de acessibilidade educacional, onde a instituição demarca bem o seu princípio e o seu fazer:

“Contribuir para a democratização do acesso, da permanência e da conclusão do curso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação do Instituto Federal Fluminense – IFFluminense” (Resolução nº 33/2018 p. 07).

A crença numa sociedade mais justa, fraterna, com responsabilidade social e ambiental é uma marca do Instituto Federal Fluminense. Acreditar que um novo mundo é possível, mais do que uma utopia, caracteriza uma visão de mundo e que muitos braços unidos podem construir esse sonho, que sem sombra de dúvida passa por uma instituição educacional como a nossa.

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.” (Eduardo Galeano)

5.7.7. Níveis e Modalidades de Oferta

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) está pautada nos seguintes princípios norteadores: da formação humana e formação para o trabalho (trabalho como princípio educativo), numa concepção integradora, unitária, politécnica e omnilateral. Os saberes docentes em EPT devem estruturar-se não somente na formação técnica, mas também na formação humana integral. Para Ramos (2014) a educação profissional se constitui no processo pelo qual os trabalhadores são formados para produzirem sua existência por meio do seu trabalho, o qual se volta para a produção de bens e serviços necessários socialmente. Sendo assim, a discussão do currículo integrado, na perspectiva da formação humana integral, é eminentemente política, pois pretende interferir nos fundamentos e no sentido da educação dos trabalhadores.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade que perpassa todos os níveis da educação nacional e deve estar “[...] integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia [...]”. A EPT é organizada por eixos tecnológicos, “[...] em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento”.

O IFFluminense tem por finalidades e característica:

- a) a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- b) o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- c) a promoção da integração e da verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- d) a orientação de oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potenciali-

dades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

e) constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

f) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

g) o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

h) a realização e estímulo da pesquisa aplicada, da produção cultural, do empreendedorismo, do cooperativismo e do desenvolvimento científico e tecnológico e

i) a promoção da produção, do desenvolvimento e da transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Destarte, compreende a EPT como um processo formativo potencializador que parte da compreensão dos conceitos científicos e tecnológicos objetivando a formação plena dos sujeitos (adolescentes, jovens e adultos) que a compõem, uma formação humana emancipatória que “[...] busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico”. Fundamentando-se na concepção de trabalho como princípio educativo, o qual se apresenta como princípio fundante na construção do próprio gênero humano, os diferentes níveis e modalidades oferecidos pelo IFFluminense estão pautados numa proposta de educação politécnica, em que se almeja a preparação do cidadão, visando à formação humana em todas as suas dimensões: físico, mental, intelectual, afetivo, estético, político e prático, combinando estudo (intelectual) e trabalho (manual) em perfeito diálogo com a formação omnilateral.

Os níveis de atuação do IFFluminense estão previstos na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 2016 e detalhados em normativas nacionais - Leis, Diretrizes da Educação Profissional, Parecer e Resoluções - e nos documentos institucionais construídos e atualizados com as devi-

das regularidades - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o próprio Projeto Pedagógico Institucional e os Projetos Pedagógicos de Curso. Assim, os possíveis níveis de atuação da EPT são:

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - de educação profissional técnica de nível médio;

III - de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

A EPT deve estar em constante articulação e integração com as diversas modalidades de educação do Brasil, seja a educação básica, a educação superior, a educação especial, educação a distância, educação de jovens e adultos, educação bilíngue de surdos, a educação inclusiva ou outra modalidade regulamentada nacionalmente.

No que tange à educação básica, estão contidas as ofertas de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional, sejam em ofertas de cursos específicos ou vinculados a outras modalidades, como é o caso das ofertas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou da Educação à Distância, por exemplo, e também as ofertas de cursos técnicos de nível médio.

Quanto a esses últimos, desde que observados os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e suas próprias normas e projetos pedagógicos, o IFFluminense poderá desenvolver cursos nas formas articulada com o ensino médio ou subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial ou a distância.

Na perspectiva de ofertas articuladas ao ensino médio, o IFFluminense poderá desenvolver cursos integrados ou concomitantes. A oferta de cursos integrados ao ensino médio deve ser direcionada somente a estudantes que já tenham concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno.

Na perspectiva de ofertas concomitantes ao ensino médio, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, a instituição efetuará matrícula distinta para cada curso, podendo ocorrer:

- a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Na perspectiva de ofertas subsequentes ao ensino médio, o IF-Fluminense poderá desenvolver cursos técnicos direcionados somente a estudantes que já tenham concluído o ensino médio desde que observado o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) ou instrumento correspondente que venha substituí-lo e as normativas vigentes, na modalidade presencial ou a distância.

O IFFluminense poderá estruturar e organizar as ofertas de cursos técnicos de nível médio em etapas com terminalidade, possibilitando a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho, desde que regulamentado internamente.

No que tange à educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, as ofertas do IFFluminense serão organizadas em consonância com os objetivos, características e duração previstas nos projetos de cursos e em atendimento às diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. Estas ofertas podem abranger:

- a) qualificação profissional tecnológica como etapa de terminalidade intermediária de curso superior de tecnologia;
- b) curso superior de graduação em tecnologia;
- c) aperfeiçoamento tecnológico;
- d) especialização profissional tecnológica;
- e) mestrado profissional; e
- f) doutorado profissional.

Dessa forma, o IFFluminense oferecerá em nível de graduação, na modalidade presencial ou a distância:

- a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação **lato sensu** de aperfeiçoamento e especialização, na modalidade presencial ou a distância, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) cursos de pós-graduação **stricto sensu** de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

A pós-graduação no IFFluminense visa proporcionar aos egressos de cursos superiores a formação especializada, o treinamento avançado e o desenvolvimento para atuação na pesquisa científica aplicada. É resultado de uma política institucional voltada para a produção e a socialização de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando formar não só profissionais em nível de pós-graduação, mas também pesquisadores para atuar nas mais diversas áreas profissionais.

Os cursos desse nível de oferta compreendem a especialização (**lato sensu** na modalidade presencial ou a distância) e programas de mestrado e doutorado (**stricto sensu**), podem ser ofertados sempre por edital, a candidatos que atendam às exigências regulamentares da instituição, em diferentes áreas de atuação, em sintonia com as demandas sociais, culturais e do setor produtivo, e que se caracterizam pela flexibilidade, dinamicidade e agilidade na sua oferta prevista, sendo concebido como um espaço de produção e de socialização de conhecimentos, fortalecido pelo protagonismo dos sujeitos envolvidos e pelo desenvolvimento da cultura da pesquisa.

No IFFluminense, os cursos e componentes curriculares podem ser oferecidos na modalidade a distância, observadas a legislação

vigente, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, avaliação e regulação da modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos. Caracterizam-se como cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade a distância aqueles nos quais a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, com estudantes e profissionais da educação desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

Nos cursos ofertados na modalidade a distância, a oferta de atividades presenciais deve observar o limite máximo previsto na legislação vigente referente à carga horária total do curso, ressalvadas a carga horária referente ao estágio obrigatório e as especificidades previstas nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Nos cursos ofertados na modalidade presencial com previsão de carga horária a distância, a oferta de atividades a distância deve observar o limite máximo previsto na legislação vigente referente à carga horária total do curso, ressalvadas a carga horária referente ao estágio obrigatório e as especificidades previstas nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Observada a legislação vigente para cada nível de ensino e o Projeto Pedagógico do Curso, podem ser ofertados componentes curriculares integralmente na modalidade a distância, ou parte de componentes curriculares presenciais na modalidade a distância.

Em respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária a oferta da educação profissional técnica de nível médio e da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e ofertas, o IFFluminense garantirá os preceitos da inclusão e das especificidades apresentadas nas diversas modalidades apresentadas neste texto, as quais se embasam nas diretrizes institucionais que orientam a prática do IFFluminense.

5.7.8. Qualificação Profissional

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada ou qualificação profissional é concebida como uma oferta educativa (específica da educação profissional e tecnológica) que proporciona a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Contempla-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

A formação inicial e continuada, em razão de suas características e do papel que desempenha no contexto da formação profissional e tecnológica, demanda (de modo significativo, contínuo e constante) planejamento articulado com a realidade do entorno local. Ancorada na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, materializando-se na elaboração de projetos via itinerários formativos e outras formas de certificação profissional, sintonizando formação humana e formação profissional com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito nos diversos níveis de escolaridade ofertados pelo instituto.

A multiplicidade de propostas deve ser norteadada pela demanda de sujeitos a serem atendidos por aquelas instituições, seus grupos de interesses e seus perfis escolares e profissionais. A partir dessa diversidade, também a oferta deve se estruturar: desde o movimento de qualificação de trabalhadores em cursos de curta duração de Formação Inicial ou Continuada aos processos de reconhecimentos de saberes e certificação profissional, à construção de ofertas institucionais baseadas em Itinerários Formativos por eixo profissional, prevendo o aproveitamento de estudos e experiências laborais, até a consolidação da formação técnica (Resolução IFFluminense Nº 36/2018) ou tecnológica. A certificação profissional contempla a avaliação dos saberes adquiridos na trajetória do sujeito relacionada ao trabalho, visando ao aprovei-

tamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para certificação do exercício profissional.

Na educação profissional, a formação inicial e continuada, ou qualificação profissional, oferece o atendimento de necessidades da maioria da população trabalhadora, sua flexibilidade responde às variadas demandas de seu público. O fortalecimento de ofertas dessa natureza pode influenciar na decisão de retorno dos sujeitos atendidos pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) à escola e aos estudos, dentro de uma lógica de elevação da escolarização articulada à profissionalização.

Para promover o atendimento ao público da EJA na articulação com a Educação Profissional, propõe-se a adoção de um modo de gestão baseado em um processo sistemático de articulação; e o planejamento e cooperação entre instituições e segmentos da sociedade, considerando a multiplicidade de condições históricas, sociais, regionais, culturais e geracionais para a elaboração de ações educacionais para esse público. A formação continuada de profissionais da educação também se destaca como fonte importante de desenvolvimento de trabalhadores para a execução, fortalecimento e ampliação dessas ações relacionadas à qualificação profissional para as diversas modalidades e níveis de ensino.

Considerando a proposta da Formação Inicial e Continuada (FIC), que visa à capacitação e/ou atualização profissional para a inserção ou reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho, a prática profissional é um elemento fundamental para a construção curricular dessa formação. Tais atividades devem ser previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, seja na forma de práticas de laboratório, de estágios curriculares, de projetos integradores, de pesquisa e/ou extensão, aliados a visitas técnicas e outras atividades complementares.

A mobilização de grupos profissionais específicos a partir do diálogo com os sindicatos de classe; a construção de parcerias entre empresas e unidades educacionais para a qualificação de seus funcionários, visando capacitação, aperfeiçoamento ou atualização profissional para o uso de técnicas, ferramentas equipamentos e softwares; a organização e sistematização de processos na instituição para a qualificação de servidores; a articulação entre

instituições de ensino federais, estaduais e municipais na construção de um caminho para a continuidade da trajetória escolar de seus estudantes, são exemplos de ações em articulação que ultrapassam uma ou outra instituição e que viabilizam o retorno do público trabalhador e promovem a elevação de escolaridade dos trabalhadores.

5.7.9. Prática Profissional

A prática profissional nos cursos deve ser um dos elementos fundamentais do currículo da Educação Profissional e Tecnológica. Para tal, as atividades relacionadas à prática profissional devem estar previstas nos projetos pedagógicos de curso, seja na forma de atividades práticas de laboratório, seja na forma de projetos integradores e/ou de pesquisa e/ou extensão, aliados às atividades que aproximam os estudantes do mundo do trabalho, como visitas técnicas.

Um importante componente da prática profissional é o estágio curricular, ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido pelo estudante no ambiente de trabalho, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular. Entende-se ainda, o Programa de Aprendizagem como mais uma oportunidade de articulação entre teoria e prática e ampliação das possibilidades de inserção profissional de jovens e adolescentes. Ambas ações são importantes para os alunos vivenciarem situações reais de trabalho e aprenderem o saber-fazer próprio das profissões em que estão se formando. O estágio curricular supervisionado é regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e regulamentado pelo IFFluminense através da Resolução nº 034/2016, em 11 de março de 2016.

5.7.10. Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é compreendida enquanto modalidade específica de Educação Básica, assumindo as funções reparadora e equalizadora direcionadas como dever do Estado em assegurar o direito de todos à educação, atuando como instrumento de fortalecimento da função social institucional e em constante harmonia com a missão de formação integral. Assim, destinada aos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria, essa modalidade de ensino desempenha também a função qualificadora quando, na perspectiva inclusiva da formação integral, se propõe

a estimular o exercício pleno da cidadania, o desenvolvimento do pensamento crítico e autônomo de cidadãos participativos, conscientes de seus direitos sociais e de sua compreensão/inserção no mundo do trabalho, efetivando o direito de aprendizagem ao longo da vida e relacionando-se intrinsecamente aos saberes científicos e tecnológicos a que se propõe a Educação Profissional e Tecnológica.

A Constituição brasileira assegura a EJA como dever do Estado no Inciso I, Artigo 208, quando garante “[...] educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;”.

A LDB¹, garante o direito de jovens e adultos à educação, assegurando o acesso e a permanência “[...] àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.”. Ainda na garantia do direito de jovens e adultos à educação pública e gratuita, a Lei N.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências, define como meta² que será oferecido, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, direcionamento que se relaciona intimamente com a atuação do IFFluminense.

Nesta toada, o IFFluminense aprovou, através da Resolução CONSUP N.º 07, de 28 de fevereiro de 2019, as Diretrizes Institucionais de Articulação da Educação Profissional com Educação de Jovens e Adultos no Instituto Federal Fluminense³, uma normativa orientadora para a oferta da EJA em todos os **campi**, a qual vai ao encontro dos conceitos e princípios da EJA no âmbito nacional e deverá ser considerada – a própria resolução e/ou suas atualizações ou substituições – em todas as ofertas institucionais de EJA no IFFluminense.

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação/MEC, aprovou em 28 de maio de 2021, a Resolução N.º 1, que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Essa resolução atualiza as diretrizes já existentes e apresenta, portanto, os direcionamentos necessários para a oferta da EJA nas redes de ensino.

Assim, esse documento pretende garantir “[...] o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo escolar [...]” e apresenta como possíveis formas de oferta da modalidade da EJA: a) Educação de Jovens e Adultos presencial; b) Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância (EJA/EaD); c) Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, em cursos de qualificação profissional ou de Formação Técnica de Nível Médio; e d) Educação de Jovens e Adultos com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida⁴.

Ainda com base nas atuais diretrizes e em consonância com as normas vigentes, estão mantidas as formas de oferta da EJA articulada à Educação Profissional, ou seja, as ofertas da EJA podem se dar de forma concomitante ou integrada aos cursos oferecidos pelo IFFluminense.

A EJA apresenta especificidades que são expressadas pelas características de seu público-alvo, logo, para garantir o direito de jovens e adultos à educação pública e gratuita oferecida pelo IFFluminense, é indispensável conhecer o contexto educacional brasileiro, o qual é visceralmente impactado pelos contextos econômicos e sociais que espelham as profundas desigualdades da sociedade brasileira.

O IBGE monitora a educação brasileira por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e sua

1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei N.º 9.394, de 20/12/1996.

2 Meta 10 – PNE – Lei N.º 13.005, de 25/06/2014.

3 Resolução N.º 7, de 28/02/2019 – Aprova Diretrizes Institucionais de Articulação da Educação Profissional com Educação de Jovens e Adultos no Instituto Federal Fluminense e dá outras providências.

4 Resolução CNE/CEB N.º 1, de 28/05/2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

última publicação é referente ao ano de 2019, onde disponibilizou dados fundamentais para auxiliar na compreensão das especificidades da EJA e assim direcionar as ofertas institucionais da forma mais assertiva possível. Nesta toada, segundo o IBGE, em 2019 a população brasileira somou 211 milhões de pessoas e apresentou uma taxa de analfabetismo de 6,6%, dentre as pessoas de 15 anos ou mais e de 18,0% para pessoas com 60 anos ou mais. Isso corresponde a 11 e 6 milhões de pessoas, respectivamente, sendo que 21,7% (2,4 milhões de pessoas) desta parcela estavam no Sudeste, região em que se localiza o IFFluminense.

O analfabetismo, no Brasil, está intimamente relacionado à faixa etária da população, sendo possível concluir mediante análise dos dados que quanto mais velho o grupo populacional maior o percentual de analfabetos⁵. O nível de instrução e anos de estudos é outro indicador que dialoga com o perfil do público-alvo da EJA e, em 2019, a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade que terminaram a educação básica obrigatória, ou seja, concluíram no mínimo o ensino médio, chegou a 48,8% em nível nacional e 50% na região Sudeste.

A tabela a seguir traz dados da população de Campos dos Goytacazes/RJ e nos mostra um dos contextos locais de abrangência do IFFluminense e que dialoga com o perfil do público-alvo da EJA, contribuindo para a justificativa dessa oferta atrelada à responsabilidade social da instituição.

Tabela 5.1. Pessoas de 25 anos ou mais de idade, por sexo e grau de instrução, Campos dos Goytacazes, 2010

GRAU DE INSTRUÇÃO	TOTAL	HOMENS	MULHERES	HOMENS (%)	MULHERES (%)
Sem instrução e fundamental incompleto	132.959	65.083	67.877	48,95	51,05
Fundamental completo e médio incompleto	42.078	20.556	21.523	48,85	51,15
Médio completo e superior incompleto	72.722	32.642	40.080	44,89	55,11
Superior completo	28.783	10.551	18.233	36,66	63,35
Não determinado	881	482	399	54,71	45,29

Fonte: IBGE, Censo demográfico 2010. Dados da amostra - SIDRA

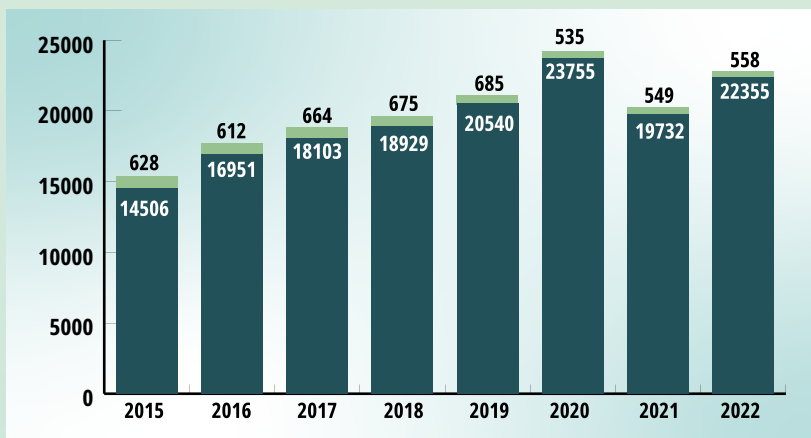
A realidade institucional expressa barreiras, que podem ser identificadas mediante a análise dos dados que estão disponíveis desde 2015, ano em que foi registrado um total de 628 (seiscentas e vinte e oito) matrículas na EJA, num universo de 14.506 (quatorze mil, quinhentas e seis) vagas oferecidas pelo IFFluminense, representando assim 4,33% da oferta institucional.

Comparando os dados da primeira oferta em 2015 com os registros do ano de 2022, é possível observar significativa queda no quantitativo de matrículas, expressadas num total de 558 (quinhentas e cinquenta e oito) num universo de 22.355 (vinte e duas mil e trezentas e cinquenta e cinco) matrículas no ano de 2022. Isso representa 2,5% de toda a oferta, caracterizando, portanto, uma forte tendência de queda na oferta de vagas para a EJA, indicando uma redução de 42,3% (quarenta e dois vírgula três por cento) ao longo de sete anos, distanciando-se a cada vez mais da meta estipulada pelo PNE e pelas normativas institucionais.

Como é possível observar no gráfico a seguir, o quantitativo de vagas gerais se apresenta em uma crescente no IFFluminense, todavia, ao analisarmos a oferta de vagas da EJA, em específico, é notória a regressão nos percentuais direcionados a esta modalidade no IFFluminense. O contexto institucional se configurou mediante entraves que culminaram nos registros apresentados.

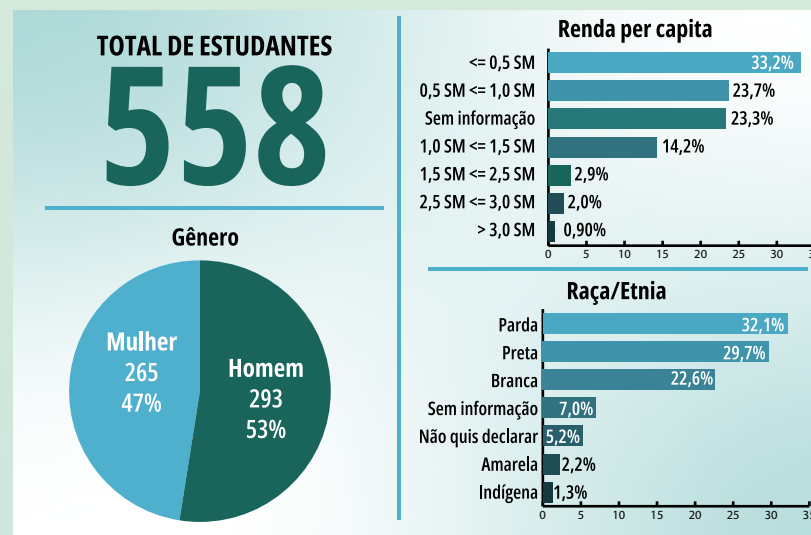
⁵ IBGE. PNAD Contínua - Educação 2019.

Gráfico 5.1. Número de Vagas - Instituto Federal Fluminense



Fonte: *iffemnumeros*⁶, elaboração própria (2022)

Gráfico 5.2. Perfil Estudantes EJA - 2022



Fonte: *iffemnumeros*, elaboração própria (2022)

Analisando o perfil dos estudantes que ocuparam as 558 (quinhentas e cinquenta e oito) vagas ofertadas no ano de 2022, é possível dizer que é um público majoritariamente masculino, representando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento). Também é possível identificar que 71,1% (setenta e um vírgula um por cento) são estudantes de baixa renda, 61,8% (sessenta e um vírgula oito por cento) são pretos e pardos e 1,3% (um vírgula três por cento) são indígenas. A definição e manutenção desses indicadores são fundamentais para a compreensão das especificidades do público e o direcionamento de ações efetivas para a permanência e êxito do processo de aprendizagem em articulação com as demais políticas sociais e de educação.

Ciente de sua responsabilidade social e compreendendo os impactos dos contextos históricos, sociais, culturais e geracionais expressados no perfil dos sujeitos da EJA, assim como também almejando abarcar os interesses e especificidades desse público, o IFFluminense está engajado na elaboração de ações educacionais que atendam às demandas apresentadas por essa modalidade e seus sujeitos e se compromete a estruturar um plano de implementação de cursos de EJA em todos os **campi**, de forma a expandir progressivamente a oferta até atingir o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas, sendo que deste percentual, sejam garantidos 25% (vinte e cinco por cento) de cursos integrados ao ensino médio, fortalecendo assim o direito à educação ao longo da vida para todas e todos.

Neste sentido, o IFFluminense assume o compromisso de, na vigência deste documento, garantir:

- oferta de qualificação de trabalhadores em cursos de curta duração de Formação Inicial ou Continuada;
- ofertas institucionais baseadas em Itinerários Formativos por eixo profissional, prevendo o aproveitamento de estudos e experiências laborais;

⁶ Disponível em <http://iffemnumeros.iff.edu.br/>, acessado em nov. 2022.

- oferta de cursos Técnicos articulados ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, seja na forma integrada (EJA/EPT Fund e Médio), seja concomitante, na construção de convênios e parcerias institucionais; e
- reconhecimento de saberes e Certificação Profissional.

Desta feita, o IFFluminense ratifica as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da Educação de Jovens e Adultos e apoia suas ações educacionais em seis princípios apresentados pelo documento base do Proeja⁷, quais sejam: a inclusão de jovens e adultos nas ofertas institucionais; a inserção orgânica da EJA em seu sistema educacional público; a ampliação do direito à educação básica, pela universalização do ensino médio; o trabalho como princípio educativo; a pesquisa como fundamento da formação do sujeito e as condições geracionais, de gênero, de relações étnico-raciais como fundantes da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais. O IFFluminense almeja que a emancipação aconteça por meio da conquista econômica, mas que também desvele a possibilidade de elevação da escolaridade e, principalmente, que também exista elevação cultural e qualificação de consciência crítica-cidadã.

5.7.11. Internacionalização e interculturalidade

Compreende-se a internacionalização como um processo intencional e contínuo de cooperação produtiva entre instituições parceiras a partir de ações que promovam a produção e/ou o compartilhamento de conhecimentos e o desenvolvimento ambiental, científico, tecnológico, cultural e socioeconômico dos envolvidos. Tal processo deve ainda integrar as dimensões interdisciplinar, comparativa, intercultural e internacional e contribuir para a formação de cidadãos capazes de compreender, articular e atuar em contextos local, regional e global.

A internacionalização também é um elemento orientado a promover a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, fundamental para as mudanças sociais e econômicas. A integração resultante deve fortalecer as capacidades nacionais ao mesmo tempo em que promove a circulação e apropriação do conhecimento como bem social estratégico a favor do desenvolvimento sustentável da região e de seus países. A ação de internacionalização também

favorece a formação de cidadãos e profissionais que promovam, encorajam e estimulam o desenvolvimento dos valores humanísticos e diálogos interculturais, para uma convivência local e global nas relações de trabalho e comunitárias.

A interculturalidade é usada para enfatizar a importância da tolerância da diversidade cultural que existe dentro de países, comunidades e instituições. Assim, a interculturalidade deve orientar a atuação institucional a produzir políticas que contribuam para desmontar todos os mecanismos geradores de racismo, sexismo, xenofobia e todas as formas de intolerância e discriminação. O desafio não é só incluir nas instituições de educação grupos sociais historicamente discriminados, mas promover sua relevância social e cultural. Para isso, devemos incorporar nas discussões institucionais cosmovisões, valores, conhecimentos, saberes, sistemas linguísticos, formas de aprendizagem e modos de produção de conhecimento de grupos socioculturalmente diferentes, nos quais é necessário se reconhecer e valorizar as epistemologias, modos de aprendizagem e concepções próprios.

Os princípios norteadores para a construção da Política de Internacionalização do IFFluminense estão baseados em: i. Internacionalização como intercâmbio de conhecimentos e aprimoramento de estudantes, docentes e técnicos administrativos; ii. Internacionalização como estratégia de desenvolvimento; iii. Internacionalização como promotora da solidariedade entre os países; iv. Internacionalização como difusão das atividades das instituições integrantes da Rede Federal.

As linhas de ação da cooperação, do intercâmbio e da mobilidade acadêmica descritas na Política de Internacionalização do IFFluminense terão como metas: i. o fortalecimento das parcerias já existentes; ii. o incremento da Cooperação; iii. o posicionamento do IFFluminense junto à Organismos e Fóruns; iv. a prospecção do IFFluminense para a construção das novas alianças e parcerias e; v. a aproximação do IFFluminense com agências de fomento nacionais e internacionais.

A Política de Internacionalização deverá ser extensiva a estudantes e servidores e deverá estar em consonância com as políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFFluminense.

⁷ Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 2007.

A proposta de internacionalização do IFFluminense deverá ser apresentada no “Plano de Internacionalização” com planejamento previsto para quatro anos, a ser executado com metas anuais. Como princípios fundantes do plano estão a natureza transversal da internacionalização, com destaque da atuação regional na América Latina, em especial, com as do MERCOSUL e com a cooperação Sul-Sul, continente africano e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), além de tematização da ação, a partir da definição das possibilidades e prioridades da ação institucional (economia solidária, energias, educação do campo, combate à pobreza etc.). Tais princípios articulam o desenvolvimento de um plano de atuação internacional do IFFluminense com suas referências, história e proximidade cultural, mas também com a aprendizagem institucional, que se apoia basilamente na diversidade cultural e interculturalidade.

O Plano de Internacionalização deverá contemplar a criação de redes e mecanismos de cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, a partir da definição das regiões e temas, que definirão também a participação dos profissionais da educação do IFFluminense, e as consequências das ações para o IFFluminense e a sociedade.

Pretende-se que as propostas de ações de internacionalização e interculturalidade do IFFluminense contribuam para o desenvolvimento de um perfil internacional dos membros de sua comunidade interna, melhoria da qualidade dos programas acadêmicos, fortalecimento da internacionalização do currículo, fortalecimento da investigação e da produção do conhecimento, promoção de um perfil institucional mais ativo no cenário internacional e diversificação do público ingressante. Além desses fatores, o respeito a outras perspectivas e o desenvolvimento de trabalhos com temáticas regionais e internacionais são benefícios relevantes a estudantes, servidores, e à própria instituição.

5.7.12. Educação do Campo

Em consonância com a finalidade norteadora do Projeto de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político-Pedagógico Institucional, pretende-se, nesta seção, primeiramente, apresentar o histórico e a concepção de Educação do Campo assumida pelo Instituto Federal Fluminense e, com base nela, orientar o plane-

jamento, a execução e o acompanhamento institucional de políticas, ações e estratégias dessa modalidade de ensino. Esta foi tratada inicialmente, no contexto das lutas sociais dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo brasileiro pelo direito à educação e no âmbito das políticas públicas educacionais, como Educação Básica do Campo (CALDART, 2012), em finais da década de 1990 (OLIVEIRA; CAMPOS, 2012). Todavia, fruto da ampliação das reflexões sobre a universalização da educação, passou a ser denominada como Educação do Campo, tendo como objetivo garantir: (i) o acesso da população camponesa a todos os níveis de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, e (ii) a compreensão do termo de forma ampla, abrangendo todo o processo social de formação cidadã. É preciso enfatizar que tal modalidade, pensada a partir da resistência de escolas famílias agrícolas, agricultores e agricultoras familiares, caiçaras, quilombolas, indígenas, ribeirinhos e ribeirinhas, atingidos e atingidas por barragem, entre outros povos e movimentos que se relacionam identitariamente com o campo brasileiro, foi concebida como oposição à educação rural e/ou agrícola oferecida a eles como prática colonizadora.

A educação rural se concretizou na crise agrária pós-abolição, mais precisamente em 1910, quando a desorganização das atividades agrícolas culminou numa aliança entre os proprietários rurais e o Estado, com vistas a resolver o problema do “atraso do homem do campo” (MENDONÇA, 1997). O Ministério da Agricultura de então atuou em duas frentes: Aprendizados Agrícolas (1911-1930) – destinados à instrução do trabalho agrário e à alfabetização de jovens de 14 a 18 anos, filhos de pequenos agricultores, em regime de internato, nas propriedades rurais; e Patronatos Agrícolas (a partir de 1918) – cursos profissionalizantes, destinados a menores órfãos do meio urbano (IDEM). O decreto 23.979/1933 reorganizou essa estrutura estabelecendo que: os Patronatos seriam responsabilidade do Ministério da Justiça; e os Aprendizados se dividiriam em: Ensino Agrícola Básico – destinado à formação para o trabalho de jovens acima de 14 anos; Ensino Rural – formador de trabalhadores rurais acima dos 12 anos com alguma instrução; e Curso de Adaptação – qualificação rápida, prioritariamente para adultos sem instrução prévia (QUEIROZ, 1997). Na década de 1940, por meio da Comissão Brasileira-Americana de Educação das Populações Rurais (CBAR), criam-se os Centros de Treinamento de Operários Agrários. Em 1946, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola implemen-

tou as Escolas de Iniciação Agrícola (fase inicial do curso primário), Escolas Agrícolas (fase final do primário), Escolas Agrotécnicas (ensino secundário), Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão Rural (superior e pós-graduação) e mais Centros de Treinamento (formação de capatazes) (QUEIROZ, 1997). A presença norte-americana foi ampliada nos anos 1950 com a Campanha Nacional de Alfabetização Rural, o Escritório Técnico da Agricultura Brasil-Estados Unidos e o Serviço Social Rural. Nesse contexto, o ensino agrícola se concentrou na educação de adultos, segundo uma clara perspectiva tecnicista. Tal posição se fundamentava no difusionismo da Revolução Verde, inclusive na prática extensionista, que defendia a adoção dos pacotes tecnológicos estrangeiros visando ao aumento da produtividade agrícola. Essa política, com consequências observáveis até os dias atuais, teve continuidade nos governos militares em vários projetos, como: o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral); o II Plano Setorial de Educação, que estabelecia diretrizes para o desenvolvimento econômico das áreas rurais (QUEIROZ, 1997); e a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por exemplo.

Em uma visão contra-hegemônica ao modelo educacional rural colonizador para o capital, agentes sociais do campo se organizaram para reivindicar uma educação mais condizente com sua realidade, em movimentos como o I Encontro Nacional dos Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (Enera-1997) e a I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo (1998) (CALDART, 2012; OLIVEIRA; CAMPOS, 2012). As ações de resistência e luta começaram a se refletir em políticas públicas nos anos seguintes, a saber: o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera-1998); e as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (2002). Tiveram como consequência também outras organizações sociais para o acompanhamento dessas políticas, como os fóruns nacional, estaduais e municipais de Educação do Campo, com participação também de representantes do poder público, das universidades e dos institutos federais. A vinculação desses movimentos a novas políticas para a Educação do Campo tinha como concepção político-pedagógica: a garantia do acesso à educação do e no campo, com respeito aos saberes tradicionais; a associação da prática educativa a outras esferas de luta dos movimentos camponeses e aos seus modos de vida; a defesa da diversidade da população

do campo; a reafirmação da educação como emancipação dos sujeitos a partir da reflexão de sua realidade e não como tutela do Estado; a formação integral dos trabalhadores e das trabalhadoras; assim como uma formação específica para os educadores e as educadoras do campo (CALDART, 2012; OLIVEIRA; CAMPOS, 2012). Nesse sentido, tornaram-se pautas importantes da prática pedagógica da educação no campo: a produção agroecológica e o compartilhamento de suas técnicas e saberes como forma de soberania na produção de alimentos; a relação de cooperativismo agrícola como modelo de superação da lógica capitalista; o acesso à ciência, à tecnologia e à arte como instrumento de superação da alienação (CALDART, 2012).

Diante do exposto, observa-se uma estreita relação entre os princípios norteadores da Educação do Campo e a política pedagógica dos institutos federais. A defesa de uma educação integral, crítica, preocupada em lidar com as questões do mundo do trabalho e com o desenvolvimento sustentável regional são objetivos comuns. Além disso, algumas estruturas existentes dentro da rede, fruto da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, podem potencializar vários aspectos inerentes à educação preocupada com as áreas rurais. As ações de pesquisa e de extensão desenvolvidas nos diversos **campi** do IFFluminense podem auxiliar o trabalho de diálogo com as comunidades locais e, por conseguinte, de recolha de demandas formativas, sem com isso deixar de reconhecer os saberes tradicionais e os agentes sociais dessas comunidades como protagonistas dos processos formativos. Da mesma forma, as discussões sobre a construção de uma sociedade mais justa, algo que passa pela valorização da história da população camponesa, caiçara, quilombola e indígena, e pelo combate ao preconceito social, já são temas inerentes ao Centro de Memória, NUGEN e NEABI, presentes em cada um dos **campi**.

Sendo assim, para os fins do Projeto Político-Pedagógico Institucional do Instituto Federal Fluminense e Educação, Ciência e Tecnologia, assume-se que a Educação do Campo compreenderá, portanto, a formação em todos os níveis, com destaque para a Formação Inicial e Continuada e as articulações com a Educação de Jovens e Adultos, mas não se limitando a essas. As ações, as políticas, os programas e os projetos poderão abranger todo o território alcançado pela instituição e compreenderão, além das formações dire-

tamente associadas aos Eixos Tecnológicos de Recursos Naturais e de Produção de Alimentos, outras formações articuladas aos demais eixos tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. O IFFluminense reafirma, desse modo, seu compromisso com a formação integral, que não se restrinja a atividades econômicas relacionadas à agropecuária, mas também que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população do campo.

Para a consecução dos objetivos do Instituto Federal Fluminense e como forma de orientar a condução da política institucional, assume-se aqui o compromisso com a construção, de modo participativo, de um documento com Diretrizes Institucionais para Educação do Campo. Nele, (i) garantir-se-á a autonomia das equipes pedagógicas quanto ao estabelecimento de metodologias para a construção dos projetos de curso e dos seus currículos, desde que consonantes às demandas das comunidades atendidas, e a formação em Educação do Campo e Pedagogia da Alternância para o corpo docente e administrativo dos cursos; (ii) orientar-se-ão as práticas para o levantamento dos interesses locais e regionais e o atendimento destes por quaisquer **campi** da abrangência do IF-Fluminense, desde que coerentes com suas possibilidades de execução; e (iii) estimular-se-á a adoção da Pedagogia da Alternância, mas não de forma exclusiva, como prática pedagógica para planejamento, execução e acompanhamento das formações na/da Educação do Campo, assim como as ações multicampi. Além disso, as diretrizes referenciarão a formação continuada de professores e a inserção do tema nos processos de seleção docente.

O planejamento, a execução e o acompanhamento das Políticas para Educação do Campo no âmbito do IFFluminense serão coordenados por Comitê instituído para tal fim, podendo este contar com representantes externos, sobretudo as representações de movimentos sociais e organização de trabalhadores do campo. As políticas desenvolvidas também se articularão à Política de Internacionalização Institucional, no sentido da construção de parcerias para estudos, pesquisas e ações extensionistas voltadas, principalmente, à América Latina e Caribe, mas não só. Para tanto, a modalidade da Educação do Campo terá orçamento definido anualmente, sendo este composto por diversas formas de aporte e captação: orçamento institucional, parcerias institucionais, emendas parlamentares, programas federais, estaduais e municipais de fomento, etc.

Nesse sentido, tornar-se-ão práticas institucionais:

- a) Política de seleção de professores para Cursos voltados para a Educação do Campo: comprometimento do Instituto em colocar, nos editais de seleção de docentes, profissionais habilitados em Licenciatura em Educação do Campo (LEC) e Licenciatura Ciências Agrícolas.
- b) Política de formação profissional: compromisso do Instituto em construir/apoiar cursos com metodologias, dentre as quais cabe citar a Pedagogia da Alternância, apropriadas à Educação do Campo (FIC/Licenciaturas/Ensino Médio Integrado/PROEJA/Pós-Graduação). Essa formação poderia ser construída em conjunto com os CEFFAs, o INFES/UFF Pádua e a UFRRJ, que possuem experiência na área.
- c) Política de oferta de cursos: empenho do instituto em oferecer, às comunidades residentes no campo, cursos não apenas relacionados ao eixo agrícola e/ou ambiental, mas também voltados à outras áreas de conhecimento, demandadas pela população local, como, por exemplo, no setor de serviços.
- d) Política de construção de parcerias: articulação com movimentos sociais e instituições educacionais (UFF/Pádua; UFRRJ; CEFFA; IFs) visando à troca de experiências e à construção de ações coletivas em prol da ampliação e melhoria da qualidade de vida dos agentes sociais que residem no campo.
- e) Política de internacionalização: constituição de parcerias, principalmente, com países latino-americanos com experiências em políticas públicas na Educação do Campo, mas também com experiências exitosas e já consagradas em outros continentes.

5.8. Formação Continuada e Desenvolvimento dos Servidores

5.8.1. Bases Conceituais e Legais da Formação Continuada

A formação continuada deve ser permanente na vida e no decorrer do exercício de uma profissão, podendo se apresentar em diferentes formatos e por meio de diferentes recursos presenciais ou à distância. Segundo Nóvoa (1992, p. 25), “[...] Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vistas à

construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional”. Para tanto, é preciso que se ampliem oportunidades formais e não formais em que os trabalhadores possam trocar suas experiências, seus saberes e pontos de vista.

De acordo com Freire (1996), “onde há vida, há inacabamento”, nessa perspectiva da necessidade da formação constante, especialmente em uma instituição pública de educação com tantas pluralidades, os desafios não se findam, pelo contrário, se renovam ao longo da vida profissional dos servidores docentes e técnicos-administrativos em educação.

O IFFluminense considera que a formação continuada dos servidores é fundamental para a manutenção da qualidade das ações realizadas pelo Instituto. Como política institucional, no intuito de fortalecer a missão e o compromisso institucional com a sociedade, abrange todos os servidores efetivos e se consolida a partir de três fatores: as diretrizes traçadas para a administração pública, a importância estratégica da capacitação e a aspiração do servidor no sentido de seu aperfeiçoamento.

A seguir são descritas as principais referências legais:

a) Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

- O art. 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define as incumbências dos docentes, com destaque para o Inciso III, com a incumbência de “zelar pela aprendizagem dos alunos”;

- O § 1º do art. 62 da LDB define que “a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério”;

- O inciso III do art. 63 da LDB define que “os Institutos Superiores de Educação manterão (...) programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis”.

b) Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- O PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, define no art. 7º “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano”, destaca na

meta 16 “formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

c) Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal:

- O art. 17 institui a Retribuição por Titulação - RT com valores progressivos relacionados à titulação do docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, que passou a compor a estrutura remuneratória dos docentes;

- O art. 18 institui a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, com procedimentos para a concessão disciplinados em regulamento;

- O inciso I do art. 30 possibilita que os “ocupantes de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, afastem-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado [...]”. Os referidos afastamentos para capacitação precisam estar alinhados aos objetivos estratégicos do IFFluminense e são regulamentados internamente pela Resolução Consup 24/2021.

d) Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação:

- O inciso VIII do art. 3º da Lei 11.091/2005 considera dentre os princípios e diretrizes da gestão dos cargos do Plano de Carreira, a “garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal”;

- O § 1º do art. 10, institui a Progressão por Capacitação Profissional, ou seja, a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida;

- O art. 11 institui o Incentivo à Qualificação ao servidor que possuir nível de educação formal superior ao exigido para o cargo, que passou a compor a estrutura remuneratória dos técnico-administrativos em educação;
- Aos servidores Técnico-Administrativos em Educação é possível o afastamento de suas funções para participar de programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado, conforme art. 96 A da Lei 8112/90, cujos critérios também são regulamentados internamente pela Resolução Consup 24/2021.

e) Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento:

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), regulamentada pelo Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019, que tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dispõe sobre a necessidade de planejar anualmente as necessidades de capacitação dos servidores por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP. A PNDP amplia a atuação da ENAP no sentido de uma atuação mais estratégica a partir das demandas de necessidade de desenvolvimento previstas no PDP dos órgãos e complementa as regulamentações sobre as possibilidades de participação dos servidores em ações de desenvolvimento.

f) Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica:

- O parágrafo único do art. 3º destaca que as “competências profissionais docentes pressupõem, por parte dos professores, o desenvolvimento das Competências Gerais dispostas na Resolução CNE/CP nº 2/2019 - BNC-Formação Inicial, essenciais para a promoção de situações favoráveis para a aprendizagem significativa dos estudantes e o desenvolvimento de competên-

cias complexas, para a ressignificação de valores fundamentais na formação de profissionais autônomos, éticos e competentes”.

- O art. 4º relata “A Formação Continuada de Professores da Educação Básica é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho”.
 - O art. 7º relata “A Formação Continuada, para que tenha impacto positivo quanto à sua eficácia na melhoria da prática docente, deve atender às características de: foco no conhecimento pedagógico do conteúdo; uso de metodologias ativas de aprendizagem; trabalho colaborativo entre pares; duração prolongada da formação e coerência sistêmica”.
- O Anexo descreve as competências gerais e específicas docentes da Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

g) Resolução Consup 24/2021, que aprova o Programa de Apoio à Formação Continuada dos Servidores do Instituto Federal Fluminense, que apresenta no seu Art. 2º, as seguintes diretrizes:

- fortalecer a formação dos servidores da instituição, na perspectiva primeira de assegurar ao IFFluminense condições para cumprir seu papel social de intervenção na realidade e devolver à sociedade o conhecimento produzido;
- referendar o compromisso institucional com a produção de conhecimento e com o desenvolvimento de permanente indagação diante da realidade;
- estimular a formação continuada do servidor entendida como aprimoramento ao longo da vida profissional visando ao fortalecimento da missão e do compromisso institucional com os estudantes e com a sociedade;
- garantir o direito dos profissionais da educação previsto no art. 206, inciso V da Constituição Federal, de 1988 e no art. 67, incisos II e V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.8.2. A importância da formação dos servidores do IFFluminense

No dinamismo de uma Instituição de Educação Profissional e Tec-

nológica, marcada pela atuação territorial e pluralidade, a produção do conhecimento e sua democratização são vetores importantes para sustentar uma ação capaz de responder às expectativas e aos interesses da sociedade. Além disso, o avanço científico e tecnológico da contemporaneidade exige a atitude para a pesquisa, com a abertura para o aperfeiçoamento ou a substituição de conceitos e técnicas, o que implica reflexões e mudanças na ação institucional.

O IFFluminense busca promover o desenvolvimento de seus servidores docentes e técnico-administrativos em educação ao longo de sua atuação, oferecendo diversas possibilidades de formação, com uma política de qualificação que visa ao aperfeiçoamento profissional e um desempenho cada vez mais qualificado.

Compreendendo a importância primordial da formação para o desenvolvimento dos servidores, o IFFluminense investe em capacitação e na elevação dos níveis de formação.

5.8.3. Objetivos

- estimular a formação continuada dos servidores;
- promover estratégias para o planejamento ao desenvolvimento de servidores;
- prover por meio de recursos orçamentários, fomento ao desenvolvimento de servidores;
- mapear as necessidades institucionais para o desenvolvimento e melhora do trabalho e promover capacitações para atendê-las;
- promover melhorias nas condições de vida e de trabalho que reflitam na vida pessoal, profissional e social dos servidores, por meio da implantação das Políticas de Qualidade de Vida no Trabalho e de Capacitação.

5.8.4. Diretrizes para a Política de Formação Continuada

Esta seção é dedicada à proposição de diretrizes que apontam para a valorização dos servidores do IFFluminense e colaboram para a melhoria da formação inicial e continuada dos professores e técnicos administrativos da educação, de forma que estes desenvolvam os saberes profissionais transversais e específicos da EPT.

Tais diretrizes ensejarão o desenvolvimento da Política de Formação Continuada que contemplará os seus desdobramentos, a partir da definição das principais temáticas de capacitação, que

orientarão a participação dos servidores nas ações de desenvolvimento, formalizadas pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), além da proposta de estruturas e mecanismos de execução da política.

A Política de Formação Continuada deverá ser extensiva a todos servidores e se relacionará com as políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação e demais ações pedagógicas apontadas nesse PPI.

No compromisso necessário da educação com a transformação da sociedade, a capacitação no IFFluminense é uma das ações centrais da gestão. Ela revela o protagonismo de seus profissionais e estabelece uma relação estreita entre os sujeitos e as áreas prioritárias de atuação institucional.

As necessidades individuais de desenvolvimento dos servidores devem ser dialogadas em conjunto com o gestor e sua equipe de forma a alinhá-las ao melhor desempenho do servidor nas áreas específicas de atuação e aos interesses institucionais. Essas necessidades devem ser identificadas e previstas anualmente no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP.

Abaixo são indicadas algumas necessidades de desenvolvimento ou competências gerais para a docência, para os técnico-administrativos em educação e para atuação na gestão.

5.8.4.1. Formação continuada para docência

O IFFluminense considera que o professor precisa refletir e ser crítico sobre sua prática docente, para promover melhorias. O Instituto compreende que o professor precisa atuar como articulador, colaborador e mediador no processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, é fundamental que a formação continuada dos docentes também conduza a momentos de reflexão, que possibilitem aos professores realizar análises em sua prática, colocando o estudante como protagonista no processo de ensino e aprendizagem. É importante conduzir o discente a ser participativo, crítico, com capacidade de argumentar, participar em tomadas de decisões e principalmente que haja uma aprendizagem significativa.

É importante que a formação continuada dos docentes considere a necessidade do contínuo aprimoramento profissional e de refle-

xões críticas sobre a própria prática pedagógica. Desta forma, a política de formação continuada precisa estar alinhada com a realidade do contexto educacional e as necessidades dos docentes.

O IFFluminense considera importante promover ações de formação continuada para os professores que possam abordar temáticas como: formação pedagógica, metodologias ativas de ensino e aprendizagem, metodologias inclusivas, práticas pedagógicas inovadoras, utilização de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, modalidades de ensino, educação a distância, adaptação e reforma curricular, entre outras.

A formação continuada deve observar as competências gerais e específicas docentes citadas na Base Nacional Comum (anexo da Resolução CNE/CP N° 1, de 27 de outubro de 2020).

Algumas destas competências gerais são:

- a) Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva;
- b) Pesquisar, investigar, refletir, realizar análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas;
- c) Utilizar diferentes linguagens - verbal, corporal, visual, sonora e digital - para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo;
- d) Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

5.8.4.2. Formação continuada para Técnico-Administrativo em Educação

O servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE) da Rede Profissional de Educação, Científica e Tecnológica - EPT, além das especificidades, requisitos de qualificação e competências próprias do seu cargo, exercem a função de profissionais da educação, tal qual o docente. Para tanto, a formação continuada dos TAEs deve observar as competências gerais e específicas para o seu desenvolvimento enquanto profissionais da EPT.

Algumas destas competências gerais, baseadas na publicação da Enap sobre competências transversais de um setor público de alto desempenho, são:

- a) Resolução de Problemas com Base em Dados;
- b) Foco nos Resultados para os Cidadãos;
- c) Mentalidade Digital;
- d) Comunicação;
- e) Trabalho em Equipe;
- f) Orientação por Valores Éticos;
- g) Visão Sistêmica.

5.8.4.3. Formação continuada a todos os servidores: Temas transversais

A importância de todos os servidores do IFFluminense se reconhecerem como servidores públicos e profissionais da educação, a necessidade de compreensão de legislações gerais e da apropriação dos valores institucionais apontam para temáticas transversais de capacitação, ou seja, temas comuns a todos que compõem o quadro de servidores da instituição. Alguns destes temas transversais são:

- a) Educação Profissional e Tecnológica e os Institutos Federais;
- b) Educação Inclusiva;
- c) Diversidade;
- d) Mentalidade Digital;
- e) Comportamento ético;
- f) Gestão e Fiscalização de Contratos;
- g) Gestão de Riscos;
- h) Privacidade e segurança da informação;
- i) Direitos e deveres dos Servidores;

- j) Planos de Carreira dos Servidores;
- k) Princípios e Processos Administrativos Disciplinares.

O IFFluminense possui o Programa de Recepção dos Novos Servidores, que pretende ser o início do processo de socialização e ambientação institucional. O referido programa é composto do seminário de integração e posse e do Curso de Formação dos Novos Servidores, cuja ementa abarca as temáticas transversais citadas acima.

5.8.4.4. Formação continuada para gestão

Os gestores do IFFluminense devem estar preparados para os desafios da administração e das atividades educativas. Além da reflexão sobre a prática e da aquisição de conhecimentos sobre os processos de gestão da instituição, o gestor, numa perspectiva mais abrangente, precisa também discutir sobre os rumos da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão. Para tanto, a instituição precisa definir diretrizes para o desenvolvimento da liderança, além de identificar as competências desejáveis ou necessárias e aprimorá-las, considerando as oportunidades de desenvolvimento observadas. O Programa de Formação para Gestores deve contemplar: ações preparatórias para exercício da função; preparo para as mudanças de cenário nos ambientes interno e externo; melhoria da capacidade dos membros de avaliar os planos e decisões propostos pela gestão. As diretrizes devem contemplar o desenvolvimento das habilidades dos membros atuais e dos servidores que planejam atuar futuramente na gestão.

Algumas das competências gerais para a gestão, baseadas na publicação da Enap sobre Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro, são:

- a) Pessoas
 - Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal;
 - Engajamento de pessoas e equipes;
 - Coordenação e colaboração em rede.
- b) Resultados
 - Geração de valor para o usuário;

- Gestão para resultados;
- Gestão de Crises.

- c) Estratégia
 - Visão de futuro;
 - Inovação e mudança;
 - Comunicação estratégica.

5.8.5. Estrutura institucional de promoção da formação dos profissionais da educação

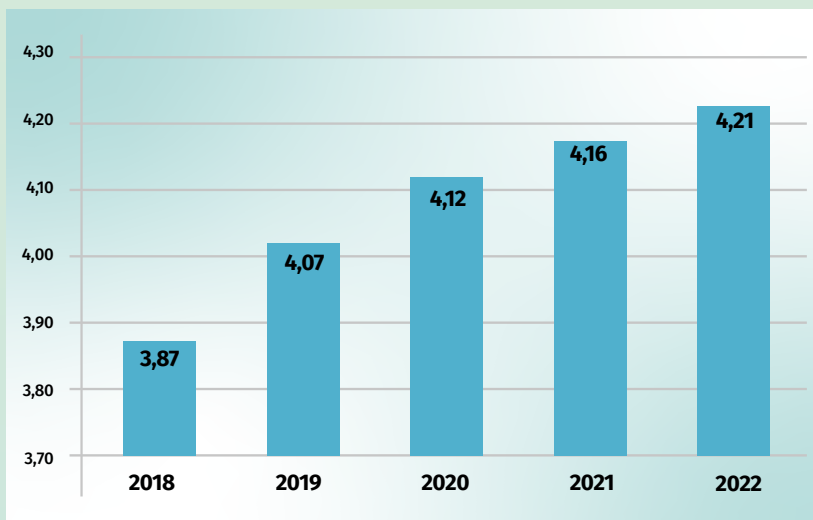
Com o objetivo incentivar, viabilizar e alinhar o desenvolvimento dos servidores aos objetivos da instituição, o IFFluminense conta com uma estrutura formada pelo Programa de Apoio à Formação Continuada dos Servidores, pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), pela Escola de Formação Continuada dos Trabalhadores da Educação e pelo Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação.

5.8.5.1. Programa de Apoio à Formação Continuada dos Servidores do IFFluminense

O Programa de Apoio à Formação Continuada dos Servidores do IFFluminense, aprovado pela Resolução Consup 24/2021, reúne um conjunto de diretrizes, objetivos e possibilidades no sentido de incentivar e viabilizar a participação do servidor em ações de capacitação, visando o desenvolvimento dos servidores em alinhamento aos objetivos institucionais. O referido programa regulamenta a participação dos servidores em ações de capacitação de educação formal e de curta duração, as possibilidades dos incentivos financeiros através de bolsas institucionais de apoio à formação continuada e do custeio das despesas de participação, à luz das legislações vigentes.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do indicador “Índice de titulação do corpo docente” disponível na Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Observa-se uma evolução positiva ao longo dos últimos cinco anos na titulação do corpo docente do IFFluminense, que já era satisfatória se considerarmos a meta de 3,6 definida a partir do estabelecido pela Meta 13 da Lei 13.005/2.014.

Gráfico 5.3. Índice de titulação do corpo docente.



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2022)

O incentivo à capacitação dos servidores TAE em cursos de educação formal visa a ampliação de sua atuação para além das atividades específicas do cargo, possibilitando sua contribuição em atividades ligadas à pesquisa, extensão, inovação dentre outras, e consequentemente, auxiliando a instituição no alcance de seus objetivos estratégicos.



Para saber mais sobre o Programa de Apoio à Formação Continuada dos Servidores do IFFluminense, clique aqui

5.8.5.2. Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFFluminense (PDP-IFF)

Desde 2020, o IFFluminense elabora anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), com a finalidade de elencar as necessidades de desenvolvimento necessárias à consecução de seus objetivos institucionais. O levantamento das necessidades de desenvolvimento é realizado pelos gestores (coordenadores/diretores/pró-reitores) em conjunto com os servidores de sua equipe, possibilitando conhecer tanto as necessidades individuais dos servidores quanto as necessidades transversais da instituição.



Para saber mais sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFFluminense (PDP-IFF), clique aqui

5.8.5.3. Escola de Formação Continuada dos Trabalhadores da Educação

A Escola de Formação Continuada dos Trabalhadores da Educação do IFFluminense faz parte da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e tem por objetivo promover, apoiar e divulgar ações de formação continuada aos servidores, em alinhamento com os objetivos institucionais do IFFluminense. Com foco principal na demanda interna, a Escola de Formação possibilita a participação de servidores das esferas federal, municipal e estadual em algumas ações por ela promovidas, mantendo seu compromisso de promover formação continuada aos trabalhadores públicos do território de abrangência do IFFluminense.

A partir das demandas identificadas no PDP, a Escola de Formação Continuada dos Trabalhadores da Educação busca promover capacitação para os servidores do IFFluminense por meio da ENAP, contratação de empresas e de formadores do próprio IFFluminense e da Rede Federal. O foco da Escola de Formação são as temáticas de capacitação transversais, ou seja, comuns a todos os servidores do IFFluminense ou a cargos específicos que abrangem servidores de todos os **campi** do instituto, diferindo do Centro de Referência, cuja formação é pautada no docente e nas metodologias educacionais.



Para saber mais sobre a Escola de Formação Escola de Formação Continuada dos Trabalhadores da Educação, clique aqui

5.8.5.4. Centro de Referência

O Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação constitui-se num espaço para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, cujas ações integradas auxiliam na promoção e permanência da qualidade nos processos educativos. Seu papel é ampliar os diálogos necessários à educação com vistas ao fortalecimento e ampliação das ações relacionadas com a educação a

distância, apoiar a formação continuada dos docentes e apoiar a utilização de tecnologias educacionais.

No sentido de apoiar a formação continuada dos docentes, o Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação auxilia na capacitação envolvendo as temáticas: metodologias ativas de ensino e aprendizagem, metodologias inclusivas, práticas pedagógicas inovadoras, utilização de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, educação a distância.

5.9. Princípios orientadores dos Projetos Pedagógicos de Cursos

Os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) devem fundamentar-se no compromisso ético da instituição educacional em relação à concretização do perfil profissional de conclusão do curso, aos anseios e necessidades da região e da sociedade, às orientações acadêmicas, políticas e pedagógicas definidas no PPI e constituir-se como instrumento de orientação às ações de ensino, pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, o Projeto Pedagógico de Curso, constituído pela concepção de currículo que se quer implementar, deve nortear o trabalho pedagógico de forma que contemple a articulação entre ciência, cultura, tecnologia e sociedade, tomando o trabalho como eixo articulador dos conteúdos, de forma a proporcionar uma formação profissional que dê suporte a uma atuação prática e intelectual.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos, definido o currículo, passam a ser entendidos como produtos de uma realidade na qual estão situados os interesses do sistema educativo, mas também as múltiplas demandas dos grupos sociais caminham na mesma direção, e devem contemplar um conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso.

A organização do PPC deve considerar:

- as concepções, princípios e orientações contidas ao longo deste documento – PPI;
- os documentos legais, em especial as diretrizes curriculares

nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, inerentes à modalidade e ao nível de ensino desejado;

- um currículo transformador e contextualizado que contemple as demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho, em termos de compromisso ético para com os estudantes e a sociedade;
- a flexibilidade necessária, de modo que cada **campus** construa projetos inovadores, atualizados e próprios considerando as possibilidades da instituição;
- o perfil profissional de conclusão que contemple, de forma explícita, os conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais correspondentes ao itinerário formativo, de modo que este perfil possa responder aos constantes desafios da vida cidadã e profissional, bem como às necessidades requeridas pelos arranjos sociais, culturais e produtivos presentes nos territórios de influência de cada **campus**;
- os princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como mecanismos pedagógicos que superem a fragmentação de conhecimentos e a segmentação da organização curricular; que favoreça a compreensão de significados e a integração entre a teoria e a prática, envolvendo as dimensões das ciências, cultura, trabalho e as tecnologias a elas vinculadas;
- o compromisso ético para com os estudantes, considerando-os como sujeitos históricos e de direitos, participantes ativos e protagonistas do seu processo de formação;
- o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;
- o reconhecimento das diversidades nas suas singularidades, desde as pessoas com necessidades especiais às identidades de gênero e étnico-raciais;
- o ensino, a extensão e a pesquisa de forma indissociável.

A pesquisa como princípio educativo e científico e a extensão como forma de integração com a sociedade, superando a dicotomia entre teoria e prática.

Para a construção do PPC, devem-se constituir comissões próprias que se articulem com os demais setores acadêmicos para que, de forma coletiva e participativa, tomem as decisões sobre a estrutura e o funcionamento do curso, tendo como foco a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação social.

Embora exista uma singularidade presente em cada **campus** que se reflete notadamente e apropriadamente nos projetos dos cursos, é importante que os diferentes projetos tenham uma identidade, sobretudo, entre os que compartilham a mesma área ou eixo tecnológico, mesmo porque a identidade dos cursos é estabelecida, em parte, por meio do catálogo nacional de cursos e demais regulamentações curriculares nacionais. É necessário ponderar que, de fato, existem algumas especificidades locais e regionais que necessitam ser incorporadas e que as experiências profissionais e formações acadêmicas específicas de um determinado corpo docente possam contribuir com a formatação do curso, todavia não é viável que a especificidade do corpo docente seja o fator determinante para a formatação do curso, uma vez que é possível a mobilidade dos docentes entre os **campi**, descaracterizando e comprometendo esse ponto.

5.10. Acompanhamento e Avaliação do PPI

Considera-se que este Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) se materializa como um instrumento resultante de um processo democrático. Os atores responsáveis pela sua construção tiveram por objetivo um documento que representasse a organização do pensar e do fazer pedagógico do Instituto Federal Fluminense (IFF) de maneira identitária, em que todos os sujeitos se reconhecem.

O PPI do IFFluminense será complementado pelos Projetos Político-Pedagógicos dos **campi** e da Reitoria, a partir do entendimento de que os princípios e as opções devem se refletir objetivamente em toda instituição, suas unidades e setores, aprimorando-se e materializando-se a partir dos processos de interação.

O acompanhamento e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico Institucional constituem-se como prerrogativa de toda a comunidade acadêmica.

O processo de avaliação periódica do PPI se fundamentará por meio do acompanhamento e aperfeiçoamento contínuo das políticas, bem como das diretrizes a partir de sua implementação e execução. Nessa perspectiva os processos de avaliação também são tomados como importantes ferramentas, não apenas para alcance dos objetivos institucionais, mas também para aprimoramento das práticas pedagógicas.

Quanto ao processo de revisão do PPI, no seu penúltimo ano de vigência, deve-se abrir um processo de revisão do documento, de natureza coletiva, composta por estudantes, técnicos administrativos e docentes, a fim de se averiguar o que tem sido alcançado, feito, desenvolvido ou não, e quais as dificuldades que a instituição tem encontrado para que o almejado não esteja sendo efetivado. O documento poderá passar por revisões e atualizações no decorrer do seu período de vigência por força de instrumentos normativos legais que orientem para novas políticas, procedimentos e ações.

Nesse sentido, as seguintes atividades estão previstas para o acompanhamento do PDI:

- autoavaliação institucional, realizada pela CPA, para avaliação e acompanhamento das metas qualitativas do PDI;
- avaliação da execução dos objetivos e metas estratégicos, e do desempenho dos indicadores, realizada pelas Pró-Reitorias e diretorias sistêmicas, para avaliação e acompanhamento das metas quantitativas do PDI, e para revisão e realinhamento anual das metas;
- avaliação da execução orçamentária dos planos de ações anuais, realizada pelas unidades do IFFluminense, para avaliação e acompanhamento das metas orçamentárias;
- registro e apresentação dos resultados das metas, da execução orçamentário-financeira e das avaliações, em relatórios de gestão anuais e em relatórios de autoavaliação institucional.

Como mecanismo de revisão, será composta comissão multicampi para coordenação do processo de revisão, bem como a metodologia que será adotada para tal finalidade e as formas de participação da comunidade acadêmica. Ressalta-se que, a partir do trabalho da comissão responsável pela revisão do documento, será elaborada uma minuta, a qual ficará disponível em plataforma colaborativa, por tempo determinado em cronograma, para apreciação e contribuições, de modo a possibilitar a finalização do documento, para posterior aprovação do Conselho Superior e publicação a toda comunidade acadêmica.